

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14° DA REPUBLICA — N. 68

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 22 DE MARÇO DE 1902

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4.361, que abre um credito especial ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Decreto n. 4.361, que abre outro credito ao mesmo Ministerio.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 8 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade e da de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Industria, da Viação e Obras Publicas e da Directoria Geral dos Correios.

### NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Relatorio da Companhia de Fiação e Tecidos Alliança—Acta da Companhia de Seguros Argos Fluminense—Acta do Banco dos Funcionarios Publicos.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.361—DE 17 DE MARÇO DE 1902

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 533:618\$151, para occorrer ás despezas com trabalhos necessarios á conclusão da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguyana, no Estado do Rio Grande do Sul

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no n. IX, art. 22 da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, e revigorada no art. 20 da lei n. 831, de 30 de dezembro de 1901, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 533:618\$151, para occorrer ás despezas com os diversos trabalhos necessarios á conclusão da construcção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguyana, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 17 de março de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

*Antonio Augusto da Silva.*

DECRETO N. 4.364—DE 17 DE MARÇO DE 1902

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 100:000\$ para o serviço de propaganda de productos agricolas, em varios centros commerciaes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 100:000\$, para ser despendido com a organização do sorvigio de propaganda de varios productos agricolas, nos consulados do Chile, Argentina e Uruguay, deduzida a dita somma do credito de 300:000\$, a cuja applicação se refere a lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901..

Capital Federal, 17 de março de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

*Antonio Augusto da Silva.*

### Exposição de motivos

Sr. Presidente da Republica — No intuito de proseguir no serviço de propaganda dos nossos productos agricolas e mineiras nos paizes estrangeiros, foi o Governo Federal autorizado por disposição expressa da vigente lei organamentaria a despendar até a importancia de 300:000\$000.

A' semelhança do serviço organizado, no decurso do anno findo, para o café brasileiro em varios centros europeus, parece opportuno promover, nos mercados sul-americanos, a propaganda de alguns dos nossos principaes productos, como sejam o assucar, o alcool de canna, o algodão em rama, o café, o cacáu, a herva-matte e o fumo, na esperança de ver augmentado o respectivo consumo.

Na séde dos nossos consulados das Republicas do Chile, Argentina e Uruguay poderão ser installadas exposições completas daqueles productos, sendo acompanhados de informações precisas, de modo a ficarem conhecidos com exactidão a natureza e o valor dos diversos typos apresentados.

O desempenho desta comissão offerce ensejo para ser tambem estudado um serviço especial de navegação rapida e directa entre Valparaizo e o Rio de Janeiro, favorecida pelos governos dos paizes interessados, tendo em vista tornar economico, regular e seguro o transporte dos generos de permuta.

Para occorrer ás despezas com o novo serviço de propaganda dos nossos productos agricolas, será sufficiente a somma de 100:000\$, que terá de ser deduzida do credito de 300:000\$ para tal fim destinado.

Nessa conformidade, julgando opportuna a medida que tenho a honra de vos propor, submetto á vossa approvação o assignatura o projecto de decreto para a abertura do necessario credito.

Capital Federal, de março de 1902.—  
*Antonio Augusto da Silva.*

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 8 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO CEARÁ

*Comarca de Itapipoca*

63ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Pedro Barroso de Souza Cordeiro;

Estado-maior — Capitães assistentes, Joaquim Francisco de Castro e o alferes Raymundo Ramos de Oliveira;

Capitães ajudantes de ordens, Joaquim Francisco Braga e tenente Josué do Assis Sampaio;

Major-cirurgião. Raymundo Themistocles Barroso de Carvalho.

187º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Barroso de Carvalho;

Major-fiscal, Manoel Francisco Braga; Capitão-ajudante, Antonio Telles de Carvalho;

Tenente-secretario, Manoel Caramurú Meirelles;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Barroso Tabosa;

Capitão-cirurgião, Manoel Moreira de Souza.

1ª companhia—Capitão, Francisco Barroso Cordeiro;

Tenente, Francisco Paulino de Albuquerque;

Alferes, Antonio José do Nascimento Junior e Raymundo Ferreira Barroso.

2ª companhia—Capitão, Antonio Cordeiro do Amaral;

Tenente, Ignacio Barroso Tabosa Filho;

Alferes, Manoel do Nascimento Castro e Agostinho de Castro Moura.

3ª companhia—Capitão, Francisco Juvenio Barroso;

Tenente, Henrique Domingues de Sandro;

Alferes, Florencio Barroso Tabosa e João Facundo de Castro.

4ª companhia — Capitão, José de Souza Pinto;

Tenente, Raymundo Barroso Spinosa;

Alferes, Joaquim Ferreira Barroso Sobrinho e José de Paiva Filho.

188º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Martins de Oliveira;

Major-fiscal, Adelino da Cunha Alcantara;

Capitão-ajudante, Francisco Guilherme Junior;

Tenente-secretario, Francisco Emyglío Pereira de Souza;

Tenente-quartel-mestre, Orlando de Paula Lima;

Capitão-cirurgião, Manoel Ferreira de Góes.

1ª companhia—Capitão, Paulino Rodrigues Moreira;

Tenente, José Francisco de Moraes;

Alferes, Leopoldino Machado de Azevedo e Sá e Severiano Rodrigues de Mattos.

2ª companhia — Capitão, Hercules Gomes da Silva;

Tenente, Antonio Rodrigues do Nascimento;

Alferes, José Moreira Gomes e Canuto Gabriel de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, Francelino Moreira Gomes;

Tenente, Francisco Ferreira Pinto;

Alferes, Antonio Vicente das Chagas e Vicente Rodrigues de Souza.

4ª companhia — Capitão, Vicente Francisco de Moraes Castro;

Tenente, Francisco da Costa Sampaio;

Alferes, Braz Soares de Souza e João Paulino Moreira.

#### 189º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Ribeiro da Cunha;

Major-fiscal, Fortunato Barroso Cordeiro;

Capitão-ajudante, Francisco Thomaz da Cunha;

Tenente-quartel-mestre, Raymundo Nonato da Paixão;

Tenente-secretario, Manoel Teixeira da Costa;

Capitão-cirurgião, Antero de Oliveira Rêla.

1ª companhia — Capitão, Miguel Ferreira da Cunha Gangorra;

Tenente, Manoel Ferreira da Cunha Gangorra;

Alferes, Francisco Tolentino Chaves e José Barbosa dos Santos.

2ª companhia — Capitão, Manoel Tabosa Braga;

Tenente, José Jeronymo Gonçalves;

Alferes, Francisco Jeronymo Gonçalves e Luiz Ferreira da Cunha Sobrinho.

3ª companhia — Capitão, José Thomaz de Paula;

Tenente, Canuto Camerino Mariseira;

Alferes, João Barbosa de Oliveira e Manoel Barbosa de Oliveira.

4ª companhia — Capitão, Joaquim Rodrigues Chaves;

Tenente, Antonio Joaquim Pires;

Alferes, João da Motta Leitão e Jovino de Souza Machado.

#### 63º batalhão de reserva

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Cozario Rodrigues de Oliveira;

Major-fiscal, Luiz Moreira Barroso;

Capitão-ajudante, Pedro Francisco da Rocha;

Tenente-secretario, José Vieira da Silva;

Tenente-quartel-mestre, João Moreira Barroso;

Capitão-cirurgião, Alfredo Corrêa Lima.

1ª companhia — Capitão, Bernardo Soares de Almeida;

Tenente, José Fernandes Braga;

Alferes, Luiz de Souza Machado e Amaro Lourenço da Silva Loureiro.

2ª companhia — Capitão, Raymundo Barroso Tabosa;

Tenente, Joaquim Candido de Menezes;

Alferes, Manoel Joaquim Pires Chaves e João Cypriano Barroso.

3ª companhia — Capitão, Francisco José Cordeiro;

Tenente, Ezequiel Vicente da Costa;

Alferes, Jorge Ferreira dos Santos e Apolinário Moreira Gomes.

4ª companhia — Capitão, Paulino Tolentino Chaves;

Tenente, Anacleto de Castro Jatahy;

Alferes, Antonio Francisco de Freitas e Innocencio Pereira Filho.

#### ESTADO DA BAHIA

##### Comarca de Minas do Rio de Contas

#### 18ª brigada de infantaria

Estado maior — Capitão-ajudante de ordens, Manoel Ambrosio de Abreu.

#### 52º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel-commandante, Francisco Paranhos;

Capitão-ajudante, Theonillo Marques;

Tenente-quartel-mestre, Damião Joaquim de Souza;

Tenente-secretario, Bernardino de Senna e Silva;

Capitão-cirurgião, José Antonio Pereira.

1ª companhia — Capitão, Alfredo Louzada;

Tenente, Hermillo Rodrigues da Silva;

Alferes, Epiphany Bastos e Joaquim José Correia.

2ª companhia — Capitão, Raphael Rodrigues da Silva;

Tenente, Alfredo Joaquim Braga;

Alferes, Hermano Alves de Oliveira e Manoel Ferreira dos Santos.

3ª companhia — Capitão, Urbino de Magalhães e Silva;

Tenente, Rosalvo Brandão;

Alferes, Benedicto Floduardo Tavares do Macedo e Francisco Juvenal de Macedo.

4ª companhia — Capitão, Hermenegildo Peixoto de Mello;

Tenente, Egydio Jorge Franco;

Alferes, Julio Tavares de Macedo e Domingos José Pereira.

#### 53º batalhão de infantaria

Estado maior — Major-fiscal, Ernesto Joaquim do Bomfim;

Capitão-ajudante, João José Domingues;

Tenente-secretario, Arthur de Oliveira Rocha;

Capitão-cirurgião, Adalberto de Oliveira Rocha.

1ª companhia — Tenente, Firmino da Silva Linhares;

Alferes, José Ramiro de Queiroz e Manoel Candido Domingues do Amaral.

2ª companhia — Capitão, João Antonio de Vasconcellos Costa;

Tenente, Manoel Pedro da Costa Carvalho.

3ª companhia — Alferes, José Candido Douro e João José de Oliveira. (Dr.)

4ª companhia — Tenente, Hermano Ribeiro de Azevedo;

Alferes, Francisco José de Sant'Anna e Alexandre Evangelista de Almeida.

#### 54º batalhão

Estado maior — Major-fiscal, Maximino Dultra de Andrade;

Capitão-ajudante, Alexandre José de Miranda;

Capitão-cirurgião, Constancio Marques de Leão.

1ª companhia — Capitão, Manoel Fernandes Leão;

Tenente, Manoel Candido da Silva Mattos;

Alferes, Raymundo Sarraphim dos Santos e Francisco Alves Marques.

2ª companhia — Tenente, Gregorio José Pereira;

Alferes, Mariano Rodrigues da Silva e Antonio Gomes do Nascimento.

3ª companhia — Alferes, Leonel Monteiro do Magalhães e Pedro Aleantara Vasconcellos.

4ª companhia — Capitão, Pompilio Tunes;

Tenente, Plinio Tunes.

#### 18º batalhão de reserva

Estado maior — Tenente-coronel commandante, pharmaceutico Clemente Tanajura Guimarães;

Major-fiscal, Hilarião Rodrigues de Oliveira;

Tenente-secretario, José Joaquim da Rocha Cayres;

Tenente quartel-mestre, José de Souza Leite.

1ª companhia — Capitão, Bemvindo Machado de Araujo;

Tenente, Firmino José de Azevedo;

Alferes, Landulpho da Rocha Cayres e José Victorino de Almeida Cardoso.

2ª companhia — Capitão, Innocencio Heremogenes de Araujo;

Alferes, Plinio Ferreira da Cruz.

3ª companhia — Capitão, José Balduino Teixeira Novato;

Tenente, João Pedro Rodrigues Lima;

Alferes, Joaquim Matheus dos Santos e Gonesio Matheus dos Santos.

4ª companhia — Capitão, Joaquim Pereira de Souza Guimarães;

Tenente, Joaquim José da Cruz;

Alferes, Manoel Alves do Magalhães e José Cicero de Magalhães.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 19 de março de 1902

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se ao juiz federal na secção do Amazonas que não pôde ser attendido o pedido de transferencia do réo Francisco Bandoira de Lima Coutinho por não ter a União estabelecimento penitenciario em Pernambuco onde possa ser o mesmo recolhido.

Expediente de 20 de março de 1902

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se:

*Exequatur*, nos termos do § 4º do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, afim de que possam ser cumpridas, as cartas rogatorias expedidas pelo juiz letrado de impedimentos da Republica do Uruguay ás justicas do Estado do Rio Grande do Sul, para citação e depoimento de Felipe Marques Vianna, José Custodio Coelho Leal e outros, no interesse da successão de Luiz Diverio;

Sessenta dias de licença, de accordo com a inspecção de saude a que foi submettido, ao soldado da brigada policial desta Capital Accurcio Villar do Sá, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 152 do regulamento anexo ao decreto n. 4.272, de 11 de dezembro de 1901.—Enviou-se a portaria ao commandante da brigada.

—Declarou-se ao juiz federal na secção do Paraná, para os fins convenientes, que as cadernetas da Caixa Economica da capital daquelle Estado, cuja devolução foi solicitada em officio de 18 de outubro ultimo, não foram recebidas no Tribunal de Contas.

—Foram autorizados:

O general commandante da brigada policial, a providenciar sobre a baixa do serviço dos soldados Athylo Antonio Lourenço, em conformidade da acta da inspecção de saude a que foi submettido, e Castorino Florencio de Barros, mediante a apresentação de substituto idoneo e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe;

O coronel commandante do corpo de bombeiros, a mandar averbar nos assentamentos do tenente co-adjuvante da 4ª companhia Joaquim Domingos do Prado, conforme requereu, o tempo de serviço que prestou na armad., de 22 de abril de 1881 a 3 de junho de 1882, de accordo com a certidão ora remetida ao mesmo commandante.

Solicitaram-se do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, providencias afim de que na Repartição dos Telegraphos sejam recebidos os telegrammas expedidos pelo procurador da Republica na secção de Alagoas, no interesse da justiça.

Remetteram-se :

Ao juiz federal na secção do Rio Grande do Sul, com a portaria de *exequatur* para o necessario andamento, a carta rogatoria expedida pelo Real Tribunal Rural de Glogon, na Allemannha, ás justicas daquelle Estado, a requerimento de Frederico Henrique Paulo Gerlach, para inquirição do testemunhas ;

Ao presidente da Junta Commercial, para informar, o requerimento em que os agentes de loilão desta praça podem a revogação do decreto n. 3.478, de 7 de novembro de 1899, que limitou a commissão dos mesmos nas vendas judiciaes ;

—Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta Capital João Paulo ;

Ao Ministerio da Guerra, afim de tomal-o na consideração que merecer, o requerimento, remettido pelo commandante da brigada policial, e no qual o sargento quartel-mestre do 2º batalhão de infantaria da mesma brigada Manoel Pereira do Nascimento pede certidão do tempo de serviço que prestou no 7º batalhão de infantaria do exercito, bem como do que constar a seu respeito ;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, em referencia aos officios ns. 535, 536, 541, 542, 543 e 547, de 19, 25 e 30 de setembro, 8, 12, 18 e 29, de novembro ultimos, 139 patentes de officiaes ;

▲Ao coronel commandante da 27ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de S. Felix, no Estado da Bahia, as patentes do major José Martins de Cerqueira Araujo, capitães Felix Angelloti, João José Loureiro e Pedro Baptista de Magalhães ; tenente Amancio Braga de Araujo e alferes Antonio França, Laudolino Quintiliano Robouças e Tertulino Luiz da Costa.

#### Requerimento despachado

Manoel Pereira do Nascimento, sargento quartel-mestre do 2º batalhão de infantaria da brigada policial.—O requerimento foi remettido ao Ministerio da Guerra, para os fins convenientes.

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se recebido o officio de 10 do corrente mez, em que o Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior participa ter reassumido na mesma data, o exercicio do cargo de Prefeito do Districto Federal.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que a 15 do corrente entrou em exercicio na regencia interina da cadeira de mythologia da Escola de Bellas Artes o Dr. Ernesto da Cunha Araujo Vianna.

— Autorizou-se o director do Instituto dos Surdos Mudos a admitir como alumnos do estabelecimento os menores Ulysses Affonso Rodrigues e Manoel Machado, como contribuinte o primeiro, como gratuito o outro.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Direito do Recife, em resposta á reclamação da Congregação, que os papéis de recurso estão isentos do pagamento de sello quando tratarem de simples assumpto do expediente de serviço publico e não de interesses pessoasos ;

— Foram naturalizados brasileiros os subditos—allomão Henrique Jéns, hespanhol Vicente Manoel Paulos e italiano Camillo Bucci, residentes no Estado de São Paulo.—Reinnetteram-se as portarias ao presidente do referido Estado.

#### Requerimento despachado

Mário Tibarcio Gomas Carneiro, pedindo readmissão, como alumno gratuito, no 4º anno do Externato do Gymnasio Nacional.—Requerira ao director do Externato do Gymnasio Nacional.

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 4:100\$, ajudas de custo de vinda e volta que na actual sessão competem a senadores e deputados ;

De 21:577\$100, fornecimentos e transportes de materiaes para as obras no Lazareto de Tamandaré ;

De 3:267\$042, fornecimentos ao Instituto dos Surdos-Mudos ;

De 5:882\$970, fornecimentos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ;

De 50\$, despeza com o asseio do edificio em que funciona o juizo seccional do Districto Federal ;

De 762\$550, seguro dos materiaes embarcados para o dito lazareto de Tamandaré ;

De 30\$, remoção do lixo da Bibliotheca Nacional ;

De 2:400\$, ordenados que, no actual exercicio, competem ao juiz do direito em disponibilidade João Evangelista Monteiro de Castro ;

De 146\$500, fornecimentos de objectos de expediente ao escriptorio de obras deste ministerio.

Providenciou-se para que a pensão de montepio que recobia D. Anna Adelaide Fernandes da Cunha Rocha reverta em favor de suas filhas solteiras ;

—Foram autorizadas as obras de que carece uma dependencia do Tribunal Civil e Criminal.

#### Requerimento despachado

Amelia da Silva Garcez e suas irmãs.—Compareçam nesta directoria geral.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 21 do corrente :

Ficou sem effeito a de 19, pela qual foi exonerado do cargo de inspector seccional da 6ª circumscripção suburbana, interino, o cidadão Antonio de Paula Ferreira Junior ;

Foram nomeados, inspector seccional da 4ª circumscripção suburbana Abilio Guerra Pires, e, para escrivão interino da 1ª delegacia auxiliar, João Augusto Durão de Faria.

#### Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 21 de março de 1902

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 76.—Attendendo ao que requereu a irmã Josephina Dupire, superiora do Asylo dos Sagrados Corações de Jesus e Maria, em Barbacena, na petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes n. 17, de 25 de fevereiro ultimo, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 13 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 29 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, dos artigos constantes da inclusa relação, vindos de Pariz no vapor *Allantique* e destinados áquelle asylo ; o que vos communico para os devidos effectos.

Sr. Director da Casa da Moeda :

N. 26.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido feito pelo continuo dessa reparação Juvenio José Pereira, no requerimento transmittido com o vosso officio n. 217, de 3 do corrente, resolveu, por despacho do 13 do mesmo mez, justificar as faltas de comparecimento dadas por aquelle empregado nos dias 12, 13 e 20 a 22 do mez findo.

Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :

N. 5.—Tendo o inspector da Alfandega desse Estado submettido á consideração do Sr. Ministro a decisão constante do processo encaminhado com o vosso officio n. 2, de 24 de janeiro ultimo, o pela qual julgou improcedente a denuncia apresentada pelo 1º escriptorario d'aquella repartição José Carlos de Lyrio, sobre a falta de sello federal em uma letra da quantia de 10:000\$, aceita por Cesale Giovanni, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do mesmo Sr. Ministro, de 27 do mez proximo findo, que chameis a attenção do dito inspector para a disposição do art. 37 do decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, em virtude da qual cabe-lhe intentar perante essa delegacia recurso *ex-officio* da decisão do que se trata.

#### Requerimentos despachados

Dia 21 de março de 1902

Pelo Sr. director :

D. Julieta Huot de Bacellar da Silva, pedindo uma cortidão.—Certifique-se.

Candido José de Siqueira Campello, pedindo entrega das cortidões de baptismo dos menores Carlos, Luiza e Alice Bastos Varalla, filhos do finado major reformado do exercito, Antonio Bastos Varalla, dos quaes é tutor.—Junte documento que prove a sua qualldade de tutor.

#### RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

#### Requerimentos despachados

José Luiz Fernandes Braga.—A' vista da informação da Sub Directoria, o requirente não tem direito á restituição pedida.

Aureliano Francisco de Paula.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

A. F. Copertino do Amaral.—Junte documento provando o allegado.

Almeida Irmão & Comp.—Em vista do parecer, nada que deferir.

José Ignacio Bittencourt.—Corrija-se o lançamento de accordo com o parecer.

Almeida & Pinto.—Pague-se a multa e o imposto em debito.

Sociedade Anonyma Fabrica de Aniazens Botafogo.—Não tendo funcionado a fabrica no corrente exercicio, nem tendo dado collectas, archive-se.

Astignes Mechal.—Deferido, de accordo com o parecer.

Vicente Garcia.—Prove com certidão da Intendencia Municipal.

José Ribeiro Mendes Guimarães.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

D. Rosa Augusta França.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Abel Augusto de Carvalho.—Officie-se á Directoria do Contencioso, afim de ser corrigida a cortidão de divida, de accordo com o parecer.

Antonio Domingues Vaz.—Proceda a exame local.

D. Herminia Adelaide Pinto.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

Antonio Gonçalves do Miranda Queiroz.—Restitua-se a quem da direito a importancia de 54\$000.

Antonio L. Moreira.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

D. Adelaide Vieira.—Pagando o doador e a doada cada um a multa de 20\$, transfere-se.

No processo que teve por base o auto de infração lavrado pelo ex-inspector fiscal do imposto de consumo Carlos Alfredo Leite Salles, contra os negociantes F. Aguiar & Irmão, deu o Sr. Dr. Director da Recebedoria o seguinte despacho:

«Estando provado neste processo e confessando a firma F. Aguiar & Irmão que costumam applicar á sellagem do fumo picado, desfiado ou migado os sellos que recebem para a sellagem do papel estrangeiro destinado ao fabrico de cigarros nacionaes, provada está a infração, por parte da mesma firma, do art. 16 do regulamento que baixou com o decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, que manda considerar não estampilhado o producto nacional a que forem applicadas estampilhas destinadas a mercadorias estrangeiras, etc.; pelo que imponho aos alludidos commerciantes F. Aguiar & Irmão a multa de 50\$, grão minimo, de accordo com o art. 16 do citado regulamento, visto não serem reincidentes, contrariamente ao que pensa o autoante. Intime-se e publique-se.»

#### Requerimento despachado

Pelo director do Contencioso:  
Emilio de Queiroz Mattoso Maia.—Pago o sello do documento de fls. 5, volte o processo.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

DESPACHO DE SR. DR. SUPERINTENDENTE

Dia 21 de março de 1902

Companhia de Seguros «Indomnizadora».—Espeça-se guia.

### Ministerio da Marinha

Por portarias de 21 do corrente:

Foi exonerado o capitão de mar e guerra Antonio Alves Camara dos cargos do capitão do porto o commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia, sendo nomeado o capitão de fragata Joaquim José Rodrigues Torres para exercer interinamente os mesmos cargos.

Foram promovidos no corpo de machinistas navaes a sub-ajudantes machinistas sargentos-ajudantes os praticantes Abeillard de Santa Rosa, Americo de Oliveira Valença, Alfredo Pinto de Magalhães, Antonio Leandro Fernandes, José Corrêa de Mello e Alfredo Manoel Pinto.

Foram concedidos ao pharmaceutico de 3ª classe Alvaro Augusto de Carvalho dous mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Foi demittido Florencio José da Silva do cargo de guardião do corpo de officiaes inferiores da armada.

Expediente de 7 de fevereiro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittindo os titulos de pensão do montepio civil expedidos em favor da viuva e filhos menores do fallecido contribuinte João Garcia da Silva, ex-contramestre do Arsenal de Marinha desta Capital, e bem assim a folha na importancia de 200\$ para pagamento das despesas de funeral.

Pedindo providencias afim de que, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Matto-Grosso, sejam concedidos os

seguintes creditos por conta das verbas abaixo indicadas do orçamento de 1901:

§ 14. Força Naval (Pessoal)... 60:807\$702  
§ 21. Munições de bocca..... 36:870\$322

Communicou-se á Contadoria e á Delegacia Fiscal em Matto Grosso.

— Ao Tribunal de Contas, transmittindo cópia do decreto n. 4.338, de 5 do corrente, que abre a este ministerio o credito de 5:763\$004 para o pagamento de vencimentos durante o presente anno, ao auxiliar do auditor da marinha.—Communicou-se á Contadoria.

—A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso, restituindo todos os papéis que acompanharam o officio n. 24, de 4 de dezembro do anno passado, relativos ao pagamento de carvão fornecido ás dependencias da marinha nesse Estado por Otero Gomes & Comp., na importancia de 37:073\$, afim de que, na forma do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, seja habilitada a dita firma a receber a citada importancia mediante processo de exercicio findo, visto achar-se esgotada a verba Combustivel, do orçamento de 1901.

—A' Contadoria, autorizando a mandar entregar ao capitão-tenente Sylvio Pellico Belchior a quantia de dous contos e quinhentos mil réis (2:500\$) para despesas de rancho com os aspirantes que seguem no vapor da guerra *Andrada* em viagem de instrução.

— Quartel General da Marinha:

Mandando providenciar, de accordo com o que propoz em officio n. 66, de 24 do mez proximo findo, para que seja inspecionado o chefe do corpo de commissarios da armada capitão do mar e guerra Jesé Francisco da Conceição, que continúa doente, afim de que a junta medica se pronuncie a respeito do seu estado de saúde, si é susceptivel de restabelecimento ou si póde ou não continuar no serviço activo.

Declarando que, tendo ouvido o conselho naval acerca do requerimento que acompanhou o officio n. 661, de 18 de outubro do anno proximo passado, em que o capitão de fragata Alfredo Luciano de Abreu pediu que fossem contados, como tempo de campanha, os periodos de 7 de março a 10 de maio de 1893, de 12 a 29 de setembro de 1894 e de 21 de outubro do mesmo anno a 30 de abril de 1895, em que permaneceu no Estado do Rio Grande do Sul aguardando ordens, resolveu de accordo com o seu parecer, emittido em consulta n. 8.599, de 20 de dezembro ultimo, que somente lhe sejam computados, pelo dobro, os periodos em que esteve nesta Capital como addido a essa repartição e como ajudante do Arsenal de Marinha, si já não estiverem contados.

—A' Escola Naval:

Mandando desembarcar do cruzador *Tamandaré* o cirurgião de 5ª classe Dr. Eduardo João Baptista Gaillard, visto ter sido nomeado para servir nessa escola por portaria de 29 de janeiro ultimo.—Communicou-se ao Quartel General da Marinha.

Determinando, de accordo com a informação constante do officio n. 52, de 23 de janeiro ultimo, que aos alumnos do curso de machinas dessa escola sejam extensivas as disposições dos arts. 38 e 39 do respectivo regulamento, modificadas pelo decreto n. 4.313, de 8 daquelle mez, na parte que lhes for applicavel, podendo, assim, o ex-alumno do referido curso Manoel Joaquim dos Santos ser admittido, conforme requereu, a prestar novamente exame, em março proximo futuro, da 2ª aula do 3º anno em que foi reprovado.

—Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, mandando averbar nos assentamentos do amanuense da Directoria do Artilharia do mesmo arsenal Antonio Jansen Tavares a aprovação que obteve no concurso para

provimento do lugar de amanuense da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, realizado naquello arsenal a 13 de outubro de 1899.

—Ao Ministerio da Fazenda, enviando, por cópia, juntamente com os demais papéis, o officio n. 4, de 28 do mez findo, em que a Capitania do Porto desta Capital presta informação acerca do requerimento de Roberto do Couto pedindo o aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos nos fundos do prediô n. 135 da rua de Sant'Anna, em Nitheroy.

Dia 8

Ao Ministerio da Fazenda:

Pedindo providencias afim de que, por conta da verba Obras, do orçamento em vigor—Quota destinada a concertos de edificios, etc.—seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul com o credito de 2:500\$000 para attender aos trabalhos de reconstrução do trapiche da Delegacia da Capitania do Porto do mesmo Estado, em Porto Alegre.—Communicou-se á Contadoria e á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

Transmittindo a classificação da despeza de 40\$940, realizada pelo consulado em Montevideo, por conta deste ministerio e para cuja satisfação o mesmo consulado sacou contra o Thesouro Federal.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, enviando as cópias dos termos de obito de Silvestre Antonio de Abreu, Mario Torquato de Senna e Francisco Alexandre de Souza, fallecidos em maio, outubro e dezembro do anno findo; a bordo do vapor nacional *Gilberto*, em viagem no rio Jurua.

—A' Contadoria da Marinha, permittindo que o foguista extranumerario de 1ª classe Candido Francisco de Lima, embarcado no rebocador *Lomba*, contribua, a contar de 14 de janeiro deste anno, data do seu requerimento, para o Asylo de Invalidos da Patria.—Communicou-se á Capitania do Porto de Santa Catharina.

—Ao Ministerio da Fazenda, remettendo, por cópia, juntamente com os mais papéis que acompanharam o aviso de 3 do mez findo, o officio n. 2, de 17 do mesmo mez, em que a Capitania do Porto desta Capital presta informação acerca do aforamento dos terrenos de accrescidos aos de marinhas ns. 97 D e 97 E, á rua de Sant'Anna, e accrescidos de accrescidos, desmembrados do de n. 97, no becco do Meyer, em Nitheroy, requerido por Domingos José Pereira.

—A' Companhia Cantareira e Viação Fluminense, pedindo providencias afim de ser, com a possivel brevidade, restabelecido o abastecimento da agua potavel de que está privado o estabelecimento da divisão do torpedeiros na ilha de Mocanguê, como informou o respectivo commandante.—Communicou-se ao Quartel General da Armada.

—A' Capitania do Porto do Estado do Maranhão, declarando que, estando, de conformidade com o art. 442 do regulamento approved pelo decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901, as cartas de mestros de pequena cabotagem e de arcaes sujeitas ao pagamento, em estampilhas, da taxa de dez mil réis, devo cobrar, pelas do praticos da costa, cujas funções correspondem ás de mestros de pequena cabotagem, a mesma taxa.

Dia 10

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Federal, á conta da rubrica Hospitaes, do orçamento de 1901, a quantia de 134\$, proveniente de despesas miudas a cargo do chefe de pharmacia contra almirante José Antonio Tupinambá, conforme consta da inclusa nota documentada sob n. 190.

Apresentando os papeis em que a Contadoria da Marinha consulta si devem ou não pagar sellos fixos as prorrogações de licenças concedidas aos officiaes da armada e classes annexas, em virtude de inspecção de saude, quando nas portarias de prorrogação não se mencionar a circumstancia da nova inspecção de saude, o pedindo parecer sobre o assumpto para que possa ser resolvida a mencionada consulta.

—Ao Quartel General da Marinha, permitindo que o caça-torpedeiro *Gustavo Sampaio* entre no dique da ilha do Vianna, afim de ser vedada a entrada de agua salgada no porão do compartimento da caldeira de ré.

—Communicou-se ao Arsenal da Marinha desta Capital.

—A' Escola Naval, remetendo o termo da inspecção de saude a que foi submettido o candidato á matricula na mesma escola Alvaro de Castro.

Dia 12

• Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Sergipe seja concedido o credito de 1:438\$760, por conta da verba 16ª — Repartição da Carta Maritima — do orçamento em vigor, quota de 150:000\$, destinada á Construcção e reparos de pharões e pharolotes e desenvolvimento desse serviço, para occorrer a despezas que alli vão se realizar com a pintura do pharol do rio Cotinguiba e da atalaia-pharol do rio Real. — Communicou-se á Contadoria e á Delegacia Fiscal naquelle Estado.

Seja habilitada a contadoria deste ministerio com os creditos a que se refere a demonstração que se envia, na importancia total de 407:000\$, afim de occorrer a despezas de caracter urgente e inadiavel durante o actual exercicio.

Transmittindo os papeis em que a Contadoria da Marinha consulta si, em face do disposto no art. 1º, n. 29, da lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, deve continuar em vigor o aviso deste ministerio que isentou os membros do Supremo Tribunal Militar pertencentes á armada do imposto sobre vencimentos, o pedindo ser habilitado a resolver a questão, devolvendo opportunamente os referidos papeis.

—A' Repartição da Carta Maritima, declarando que é approvado o termo de despeza lavrado na Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, em 6 de novembro do anno passado, para isentar o sub-ajudante machinista extranumerario Alvaro Borges da Silva Mudeira da responsabilidade de objectos inuteis pertencentes á usina de gaz do balizamento daquelle porto. — Communicou-se á Contadoria.

—A' Capitania do Porto das Alagôas, recommendando a fiel execução dos avisos, de 18 de julho de 1859, 19 de outubro de 1897 e 11 de fevereiro de 1901, que mandam, para regularidade do serviço, que cada officio não se ocupe de mais de um assumpto.

—A' Capitania do Porto da Bahia, declarando que, no livro de assentamentos a que se refere a circular n. 1.616, de 30 de dezembro do anno passado, devem figurar todos os empregados civis que lhe são subordinados.

—Ao Arsenal da Marinha do Matto Grosso, communicando que, segundo declarou o Ministerio da Fazenda em aviso n. 5, de 18 de janeiro proximo passado, a liquidação e transferencia para a Alfandega do Corumbá do peculio que constituiu Domir José de Souza, quando aprendiz marinho da Escola do Piahy, dependem da remessa, ao Thesouro Federal, da respectiva caderneta.

—Ao 1º secretario do Club dos Officiaes da Marinha Mercante Brasileira, accusando o recebimento do officio de 24 de janeiro ultimo e agradecendo a communicacão de ha-

ver-se fundado nesta Capital, em 12 de novembro do anno passado, o Club dos Officiaes da Marinha Mercante Brasileira para os fins constantes nos estatutos, que annexou ao supradito officio.

## Requerimentos despachados

Dia 21 de março de 1902

Paulo Cornelio Strickrodt.—Indeferido.

Antonio Zeferino Candido e João do Rogo Barros.—O Ministerio da Marinha não precisa adquirir predio algum.

Ex-2º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Maximiano Ribeiro Bispo. — Não tem direito.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 20 do corrente:

Foram nomeados:

Auxiliar tecnico da Intendencia Geral da Guerra o capitão do corpo de engenheiros Francisco Antonio de Carvalho, sendo dispensado do logar de adjunto do delegado da Direcção Geral de Engenharia junto ao commando do 2º districto militar;

Almoxarife da Colonia Militar do Alto Uruguay, o tenente do 10º regimento de cavallaria Alvaro de Souza Portugal.

## Expediente de 4 de março de 1902

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam pagas as seguintes quantias:

No Thesouro Federal:

De 1:922\$040 ao coronel do exercito Manoel Rodrigues de Campos (aviso n. 164);

De 673\$ ao tenente reformado José Severo Filho (aviso n. 165);

De 568\$060 a *The Leopoldina Railway Company, Limited* (aviso n. 165);

De 556\$600 a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro (aviso n. 167);

De 2:925\$680 á Empresa Funeraria (aviso n. 168);

De 22:053\$520 á Companhia Lloyd Brasileiro (aviso n. 170);

De 100\$ a Marques, Costa &amp; Comp. (aviso n. 171);

De 119\$804 ao soldado do Asylo dos Invalidos da Patria Antonio Candido da Silva (aviso n. 172);

Na Delegacia Fiscal no Piahy, de 119\$804 ao soldado do dito asylo Manoel Francisco da Silva (aviso n. 172);

Sejam distribuidos ás delegacias fiscaes, nos Estados abaixo mencionados, os creditos das seguintes quantias:

Em S. Paulo — de 50:000\$, por conta dos §§ 9º e 10º;

No Rio Grande do Sul, com destino á Alfandega de Uruguayana — de 44:500\$, para despezas com os §§ 8º, 9º, 10, 12 e 15, n. 34.

—Fizeram-se as devidas communicacões.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 28 do mez findo promovendo varios officiaes, graduando no posto de tenente-coronel o major Alexandre Carlos Barreto e concedendo reforma ao tenente Alvaro Lima.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, transmittindo, de accordo com o disposto no art. 2º, § 2º, n. 2, letra c do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, papeis relativos á necessidade de se abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 127:099\$329, suplementar ao § 11 do art. 15 da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900.

—Ao inspector da Alfandega de Santos, declarando que ao contingente do 24º batalhão de infantaria, que seguiu para auxi-

liar os trabalhos de reconstrucção da fortaleza da barra de Santos, deverão ser abonadas, além dos respectivos vencimentos, as seguintes diarias: ao capitão commandante 3\$, aos tenentes e alferes 2\$ e a cada uma das praças 300 réis, sómente nos dias de trabalho.

—Ao commandante da Escola Militar do Brazil, concedendo licença ao alumno José Libanio Forroira Parga para prestar exame vago da 2ª classeira do 1º anno do curso geral, afim de melhorar a approvação simples que obteve em 1900.

—Ao director geral de Engenharia, concedendo a autorização que pede o chefe da commissão encarregada da construcção da linha telegraphica de Guarapuava á colonia militar, junto á foz do Iguassú, para instalar um posto telephonico avisador nos Campos das Laranjeiras, onde será organizado o deposito de material da mesma commissão, que dali encetará sua entrada no sortão, sendo que ora se solicita do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas a nomeação de tres guardas da Repartição Geral dos Telographos, um para encarregar-se do mesmo posto e os outros para zelarem a conservação, cada um, de um trecho de 50 kilometros.

—Ao director geral de Saude:

Approvando o contracto celebrado entre o conselho economico do Hospital Militar de Cuyabá e Nicola Verlangieri & Filhos, para o fornecimento de caixões funebres durante o corrente anno;

Accusando o recebimento do seu officio de 25 de fevereiro findo, relativo ao tratamento na Santa Casa da Misericordia da cidade S. Paulo das praças do contingente do exercito que se acha naquella cidade e autorizando a agradecer á directoria do mesmo estabelecimento, em nome do Governo, a accitação dessas praças, mediante a diaria correspondente aos vencimentos que taes praças perdem, quando em tratamento nos hospitaes ou enfermarias militares;

Mandando fazer administrativamente o fornecimento de dietas no Hospital Militar do Pará, durante o corrente semestre, visto serem elevados os preços obtidos em concorrência.

—Ao presidente da commissão de compras da Intendencia Geral da Guerra, approvando a acta da sessão realizada em 14 do mez findo para acquisição de artigos de fardamento, com excepção, porém, dos lenços de chita, que deverão entrar em nova concorrência.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito.

Concedendo:

Ao alferes-alumno Martinho Horacio da Costa Santos a exoneração que pede do logar de ajudante de ordens do commando do 1º districto militar;

Aos paisanos, abaixo mencionados, licença para no corrente anno se matriculem na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, se houver vagas, satisfeitas as exigencias regulamentares: Carlos Soares do Lago, Franklin Emilio Rodrigues, Annibal das Chagas Guimarães, Mario das Chagas Guimarães, Pedro Level de Góda, Cherubim Mello da Fonseca, Raul de Oliveira, Diogenes Anacleto Dias dos Santos, Estevão Corrêa de Rezende, Alvaro de Mattos Brazil, Hermano Machado Brunnet, Pedro Dantas Ribeiro, Erico José Curado, João Cardoso da Trindade Lima Filho, Mario Barroso, José Rodrigues Nogueira, José Raoul, Adhemar Martins de Almeida, Antonio Augusto da Costa Leite, Roberto Ernesto Dhumactt, Luiz Pottier Alves Monteiro Junior, Luiz Gaudie Ley, Leonidas Martins de Almeida, Eugenio Paiva de Freitas, Agonor de Mudeiros Corrêa, Nicoláo Rodrigues dos Santos França e Leite, Gastão Mendes da Costa e Eugenio Loureiro. — Communicou-se ao commandante da mesma escola.

**Mandando:**

Excluir do Asylo dos Invalidos da Patria o cabo de esquadra Antonio de Lucena e o soldado José Firmino de Magalhães, visto terem sido julgados em condições de poder prover aos meios de subsistencia;

Sorvir no 3º regimento de artilharia o alferes graduado Rodolpho da Costa Bezerra, que actualmente se acha no 1º batalhão da mesma arma.

Transferindo para o 22º batalhão de infantaria o alferes do 37º e actualmente alumno da Escola Militar do Brazil Pedro Lustosa do Araujo Costa, ao qual se permite, logo que for dali desligado, ir ao Estado das Alagoas buscar quatro irmãs orphãs.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Communicando que João Climaco dos Santos Bernardes, aposentado no lugar de almoxarife do extincto Arsenal de Guerra de Pernambuco, conta mais de 19 annos de serviço, sendo mais de dous no exercicio daquelle logar;

Remettendo, para os fins convenientes, cópia do decreto de 28 do mez findo, que concede ao Dr. Frederico Borges dispensa de lapso de tempo para satisfazer a importancia do sello da patria que lhe confere as honras do posto de coronel do exercito, expedida em virtude do decreto de 6 de setembro de 1894.

Solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal em S. Paulo, com destino á Alfandega de Santos, o credito de 2:000\$, por conta do § 14. —Fizeram-se as devidas communicacoes.

Sejam pagas, no Thesouro Federal, as seguintes quantias:

De 270\$ a Mario de Azevedo Ribeiro (aviso n. 173);

De 832\$400, sendo: a A. Amorim 260\$500; a Luiz Macedo 69\$000, a A Noticia 12\$ e a Vinhas & Bastos 490\$000 (aviso n. 174);

De 4:167\$568, á *Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil* (aviso n. 176).

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecerem, papeis em que D. Luiza Josephina do Mello Portella pede revisão do processo da contagem do tempo de serviço de seu finado pai, o capitão reformado do exercito Camillo Xavier de Mello.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito. Concedendo:

A cidade de Cuyabá, por menagem, ao alferes do 7º regimento de cavallaria, addido ao 8º batalhão de infantaria, José Gomes de Oliveira, que se acha respondendo a conselho de guerra.

**Licenças:**

Ao 1º tenente de artilharia Octaviano de Souza Gomes, para prestar na Escola Militar do Brazil, de accordo com o disposto no art. 122 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.881, de 18 de abril de 1898, os exames que lhe faltam para equiparar o curso tecnico de artilharia, que tem polo regulamento de 12 de abril de 1890, ao curso especial de que trata aquelle regulamento;

Ao alferes do 1º regimento de cavallaria Achilles Mariano de Azovodo, para prestar na Escola Militar do Brazil exame vago da 3ª cadeira do 2º anno do curso geral;

Ao soldado e aos paisanos, abaixo mencionados, para no corrente anno se matricularem, havendo vagas e satisfeitas as exigencias regulamentares:

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo—paisanos Ataulpho Eudes de Andrade, Albino Guimarães Junior, Carlos Alberto Antero Roxo, Jorge Cavalcanti de Albuquerque Maranhão Junior, Raymundo, Collares Caminha, Joaquim Juliano de Jesus, Guilherme Paraense, Agrario Martinelli, Casemiro Pereira da Silva, Raul Dias Vieira Machado, Gontran Jorge Pinheiro Cruz, José Ribeiro dos Santos Alvos Filho, Agenor da Costa Pantoja, Ernesto Antonio Pereira

Rodrigues, Joaquim dos Santos Magalhães Junior, Alvaro Afranio Peixoto, Durval Magno de Amorim, Emilio Pinto Ribeiro Espindola, Orlando da Silva Simas, Agenor José Vieira, Carlos Pestana de Abreu, Oswaldo Orlandini, José Coelho de Mello, Mario Pinheiro Colens, Octacilio Nogueira, Nicenor Jardim, Sebastião Teixeira da Rocha, Raul de Ferreira Bandeira, Pedro Hermínio de Freitas, Francisco Pereira de Almeida Sobrão, Ulysses M. rçal do Couto, Manoel Copernico de Brito, Fernando Dornellas Gonçalves Frajado, Raphael Sensburg de Lemos, Francisco Gil Castello Branco, Joaquim Corqueira e Antonelli de Carvalho Behring;

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo—soldado do corpo de transporte Carlos Alfredo Nunes e paisano Guilherme Lemos Faria.

Declarando que é nomeado o general de divisão Arthur Oscar de Andrade Guimarães para fazer parte da commissão de promoções, na vaga do general de brigada Francisco da Rocha Callado, que é della dispensado.

**Mandando:**

Continuar a sorvir, por mais dous mezes, no contingente do 2º batalhão de infantaria que se acha no Estado do Ceará o 1º tenente do 1º regimento de artilharia Bernardo José do Mello;

Recolher ao 27º batalhão de infantaria, ao qual pertencem, e servir por 30 dias no contingente do mesmo corpo estacionado na Paralyba do Norte, os alferes Joaquim Nunes da Silva Filho e Alvaro Evaristo Monteiro.

**Servir:**

No 5º regimento de artilharia, por 30 dias, o alferes do 28º batalhão de infantaria Antonio Moreira de Souza Junior;

No 5º regimento de artilharia o alferes graduado Arthur de Mello Centeno, que se acha em Jaguarão;

No contingente do 2º batalhão de infantaria no Ceará, por 30 dias, o alferes-alumno Mario Barreto, e por tres mezes no 23º o alferes do 38º Joaquim Theotônio de Medeiros;

No 3º batalhão de infantaria o alferes graduado Manoel Cylus de Araujo Lopes, que se acha no 10º regimento de cavallaria;

No 5º batalhão de infantaria os alferes-alumnos Mauricio José Cardoso e Henrique Joaquim Cardoso;

No 13º batalhão de infantaria os alferes José Arthur Peixoto do Vasconcelles, do 2º regimento de cavallaria, e Arthur Feliciano Pinheiro da Silva, do 5º batalhão de infantaria;

No 35º batalhão de infantaria o alferes-alumno Josaphat do Amaral Caldeira.

**Permittindo:**

Ao alferes do 37º batalhão de infantaria João Jayme Pessoa da Silveira, que segue a reunir-se ao respectivo corpo, demorar-se 20 dias na cidade do Tubarão, no Estado de Santa Catharina;

Ao alferes reformado do exercito Octavio Ignacio da Silveira ir ao Estado de Santa Catharina tratar de negocios do seu interesse.

**Transferindo, na arma de infantaria:**

Para o 9º batalhão, o alferes do 10º Domingos Pereira Soares;

Para o 20º batalhão, o alferes do 37º Thomaz José da Rocha;

Para o 30º batalhão, o alferes do 18º Ruy França;

Para o 37º batalhão, o alferes do 39º Clementino Paraná.

**Requerimentos despachados**

Dia 21 de março de 1902

Pedro Dantas Ribeiro, pedindo restituição dos attestados do exame que apresentou quando requereu licença para se matricular na Escola Preparatoria do Realengo. Restituam-se-lho, mediante recibo.

Marcolino da Cruz Lins Wanderley, porteiro do Arsenal de Guerra desta Capital, requerendo licença para tratar de sua saude.—Seja inspeccionado.

Antonio Moreira Dias, ex-praça do exercito, solicitando ser incluído no Asylo dos Invalidos da Patria.—Indeferido.

Alferes honorario Ernesto Zeferino Duarte Nunes, pedindo que se lhe permitta continuar como asylado.—Indeferido.

Soldado Feliciano José dos Santos, requerendo a expedição de ordem para cumprir na fortaleza de Santa Cruz a pena de prisão a que foi condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar.—Indeferido.

Alferes Firmino Soares de Oliveira Netto, solicitando licença para neste anno se matricular na Escola Militar do Brazil, da qual foi desligado.—Indeferido.

1º sargento Luiz Lindberg Amora, pedindo licença para se matricular na escola preparatoria do Realengo e para prestar exame vago de varias materias.—Indeferido.

Olívio Lopes Gama Ribeiro, requerendo licença para se matricular como ouvinte na escola preparatoria do Realengo.—Indeferido.

João Baptista Eugenio do Couto e outros, inferiores do exercito, presos respondendo a conselho de guerra, solicitando menagem.—Indeferido.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 20 de março de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 217\$, folha de abono de 20 % de gratificação a Francisco Maximo da Fonseca, machinista de 2ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil, relativo aos mezes de setembro a dezembro de 1900 (aviso n. 856);

De 23\$380 a Adolpho & Veiga, fornecimentos á mesma Estrada em dezembro ultimo (aviso n. 857);

De 147\$108 a diversos, idem á mesma em junho e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 261, aviso n. 858);

De 27\$384 idem, idem á mesma em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 266, aviso n. 859);

De 11:705\$966 idem, idem á mesma em outubro a dezembro ultimos (requisitado por officio n. 271, aviso n. 860);

De 923\$458 idem, idem á mesma em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 282, aviso n. 861);

De 296\$ a Ribeiro, Macello & Comp., idem á mesma em dezembro ultimo (aviso n. 862);

De 15\$900 a Virgilio Machado & Moreira, idem á mesma em dezembro ultimo (aviso n. 863);

De 39\$720 a Candido da Fonseca Vianna, madeiras fornecidas á mesma em dezembro ultimo (aviso n. 864);

De 1:702\$320 a Curvalho Cabral & Comp. fornecimentos á mesma em fevereiro ultimo (aviso n. 865);

De 11\$700 a Rodrigues & Comp. idem á mesma em dezembro ultimo (aviso n. 836);

De 133\$334 a *Société Anonyme du Gaz*, gaz consumido nesta Secretaria do Estado no 4º trimestre do anno passado (aviso n. 867);

De 240\$000, feria do pessoal empregado nos serviços de reparação da represa do rio Mondanha em fevereiro ultimo (aviso n. 868).

Dia 21

De 202\$500 ao Lloyd Brasileiro, passagens fornecidas aos Telegraphos em dezembro ultimo (aviso n. 870);

De 535\$020 a diversos, fornecimentos aos mesmos em novembro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 258, aviso n. 871);

De 15\$000 a *Société Anonyme du Gaz*, fornecimentos á Estatística em dezembro ultimo (aviso n. 872);

De 2:900\$ ao Instituto Profissional, trabalhos executados para á mesma em dezembro ultimo (aviso n. 873);

De 410\$080 ao Lloyd Brasileiro, fretes concedidos aos Correios em dezembro ultimo (aviso n. 874);

De 401\$170 a Luiz Macedo, fornecimento á Inspeção Geral das Obras Publicas em agosto e setembro ultimos (aviso n. 875);

De 18\$240 a Gonçalves, Castro & Comp., idem á Estrada de Ferro Central do Brazil; em dezembro ultimo (aviso n. 878);

De 72\$081 a Dias Garcia & Comp., idem á mesma em dezembro ultimo (aviso n. 879);

De 133\$ aos mesmos, idem á mesma em novembro ultimo (aviso n. 880);

De 7:490\$863, a diversos, idem á mesma em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 322, aviso n. 881);

De 7:104\$400 á Estrada de Ferro Central do Brazil, transportes para os Telegraphos, de janeiro a abril, inclusive, do anno proximo findo (aviso n. 882);

De 71\$500 a Tagano, Santos & Comp., fornecimento á Inspeção Geral das Obras Publicas, em setembro ultimo (aviso n. 883);

De 207\$980 a diversos, idem á mesma em setembro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 151, aviso n. 884);

De 1:107\$783 idem, idem á mesma em outubro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 152, aviso n. 885);

De 650\$000 folha dos transportes pagos pelos guardas geraes, estafetas e feitores de volantes da mesma em janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 886);

De 787\$930 a diversos, fretes concedidos aos Correios em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 202, aviso n. 887);

De 23\$800 a Domingos da Costa Fernandes, fornecimentos aos Telegraphos em outubro ultimo (aviso n. 888);

De 2:216\$670 a diversos, idem aos mesmos em outubro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 259, aviso numero 889);

De 800\$000 a Virgínio Agostinho, aluguel do predio occupado pela Inspectoria de Illuminação em janeiro ultimo (aviso n. 890);

De 800\$000 ao mesmo, idem idem idem em fevereiro ultimo (aviso n. 891).

— Providenciou-se sobre a restituição da quantia de 200\$000 a Isaac Manoel da Camara (aviso n. 876).

— Remetteu-se ao Tribunal de Contas copia do Decreto n. 4.364 de 17 do corrente mez abrindo a este Ministerio o credito de 100:000\$000 para o serviço de propaganda de productos agricolas em varios centros americanos (aviso n. 16);

Idem ao mesmo idem dos contractos celebrados pelos Correios com João Guimarães, Monteiro Guimarães & Comp. e Breissan & Comp. para fornecimentos de material durante o corrente anno (aviso n. 17).

#### Directoria Geral da Indústria

Por portaria de 21 do corrente foram concedidos ao telegraphista do 1º classe da Repartição Geral dos Telegraphos, José Manoel da Silva, seis mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Por outra de igual data, foi prorogada por dois mezes, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o telegraphista de 4º classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Luiz Pereira da Silva, para tratar de sua saúde.

#### Directoria Geral de Obras e Viação

##### Expediente de 21 de março de 1902

Providenciou-se no sentido de ser admitido a praticar na Estrada de Ferro Bahia ao S. Francisco o tenente do 11º batalhão de infantaria Alberto Teixeira Ribeiro. — Comunicou-se ao Ministerio da Guerra.

— Declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, ter sido em 7 do corrente deferido o requerimento em que alguns empregados da 1ª e da 2ª secção da Contabilidade dessa estrada, pediram gratificação pelo excesso de trabalho executado nos annos de 1898 e 1899, além das horas do expediente ordinario.

— Expeditiu-se aviso ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Sobral, declarando ter sido admitido para praticar na mesma estrada o alferes do exercito Maximino Barreto. — Comunicou-se ao Ministerio da Guerra.

##### Requerimento despachado

Francisco Xavier Gomes Flores, propondo-se comprar todo o ferro fundido de tubos inutilizados existentes na Fazenda Grando a 47\$ a tonelada. — Indeferido, visto ser essa material preciso a serviços publicos.

#### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 21 do corrente:

Foi creada uma agencia do Correio em Lages do Curvello, no Estado de Minas Geraes;

Foi concedido o auxilio annual de 210\$ ao agente do Correio do Monte Santo, no Estado da Bahia, para aluguel da casa em que funciona a repartição a seu cargo;

Foi marcado o prazo de 10 dias para o recolhimento aos cofres publicos da quantia de 500\$, importância da multa que por portaria n. 270/3, de 30 de dezembro de 1901, foi imposta á firma Peixoto Vianna & Comp.;

Foram concedidos 99 dias de licença, ao praticante dos Correios do Ceará Luiz Pereira de Oliveira Filho, para tratar de sua saúde.

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas**—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro em 21 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 675, de 11 do corrente, pagamento de 428\$570 a Abilio de Carvalho, do ordenado do lugar de escripturario do Lazareto da Ilha Grande;

N. 747, de 18 do corrente, idem de 5:490\$ a diversos, da publicação de editaes para a eleição presidencial, em março corrente;

N. 736, de 15 do corrente, idem de 2:000\$ ao secretario da Escola Nacional de Bellas Artes, bacharel Diogo Chalréo, para occorrer ao pagamento dos individuos que servirem de modelo vivo nas diferentes aulas da mesma escola, durante o anno corrente.

— Ministerio da Marinha — Avisos:  
N. 374, de 13 do corrente, pagamento de 16:372\$320 a diversos, de fornecimentos a este Ministerio nos mezes de janeiro ultimo e março corrente;

N. 375, de 13 do corrente, idem de 115:658\$279 a diversos, idem idem, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 389, de 15 do corrente, idem de 142:676\$596 a diversos, idem idem idem.

— Ministerio da Guerra — Aviso n. 170, de 4 do corrente, pagamento de 22:053\$520, á Companhia Lloyd Brasileiro, de transporte de tropas, fretes, etc., no exercicio de 1901.

#### Pagadoria do Thesouro Federal

— Previno-se ás pessoas que toem contas e vencimentos a receber do exercicio de 1901, que o façam até 31 do corrente mez, afim de não cahirem em exercicios findos.

**Gymnasio Nacional**— Hoje, 22, á 1 hora da tarde, reune-se a congregação deste Gymnasio, para tratar da organização do horario das respectivas aulas.

#### Externato do Gymnasio Nacional

— Resultado dos exames do preparatorio effectuados no dia 19 do corrente:

Geometria—Approvados: Encas Oscar do Arruda Camara, plenamente; Gastão do Espirito Santo, simplesmente.

Geometria plana—Approvados: Jayme do Nascimento Brito, plenamente; Antonio Guilherme Cordeiro, simplesmente. Reprovados, dous.

Physica e chimica—Approvados: Manoel Augusto Fernandes Penna, Joaquim José do Almeida Coutinho e Antonio Hermogeno Pereira Dutra, plenamente; José do Oliveira Bonança, João de Souza Machado e Luiz Vieira da Silva Netto, simplesmente.

Historia natural—Approvado plenamente, Antonio Gonçalves de Carvalho Junior. Reprovado, um. Retirou-se da prova escripta, um.

**Correio**— Esta repartição expedirá malas, hoje, pelos seguintes paquotos:

Pelo *Satellite*, para Santos e mais portos intermediarios do sul até Montevideo, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, objectos para registrar até ás 11, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, idem com porte duplo e para o exterior até á 1.

Pelo *Itaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, objectos para registrar até ás 11, cartas para o interior até á 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12.

Pelo *Aymoré*, para Bahia, Macaé e Pernambuco, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, objectos para registrar até ás 11, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1.

Pelo *Tupy*, para Macaé, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, objectos para registrar até ás 11, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1.

Pelo *Asuncion*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 da manhã, idem com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Recife*, para Bahia, Pernambuco, Ceará, Pará e Manaus, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Bahia*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 da manhã, idem com porte duplo até ás 10.

Pelo *Inca*, para Antuerpia, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã, cartas para o exterior até ás 2 da tarde.

Pelo *Les Andes*, para o Rio de Prata, Parauay e Mito Grosso, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, objectos para registrar até á 1, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3.

**Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 19 de março de 1902.**

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	758.0	22.5	18.7	91	3.3	ENE	0.3	CK. N		A's 4 h. da tarde trovoadas a E.	
4 h. m....	757.4	22.1	17.8	89	2.5	N	1.0	CK. N			
7 h. m....	758.2	21.8	17.8	91	2.0	NE	0.8	CK. N			
10 h. m....	759.2	23.8	18.8	86	1.0	NNW	0.7	CK. K			
1 h. t....	757.9	24.3	18.4	82	5.0	SE	0.4	C. CK			
4 h. t....	756.6	24.6	19.3	84	7.7	SE	0.8	CK. KN			
7 h. t....	757.1	24.4	20.0	88	2.5	SSE	0.9	CK. KN			
10 h. m....	757.5	23.8	18.6	85	1.6	SE	0.8	C. CK			
Médios.....	757.74	23.41	18.67	87.0	3.2	—	0.7	—			

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. da tarde, 25°8; minimo 7 h. da manhã, 21°5. — Ozono: 7 h. da m., 0; 7 h. da n., 2.  
 Evaporação em 24 horas, 0,8.  
 Chuva cahida: ás 7 h. da noite, gottas. Total em 24 horas, gottas.  
 Horas de insolação (heliographo) 4 h., 0.

**Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 20 de março de 1902.**

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	756.7	23.3	18.5	87	1.0	N	1.0	CK. KN			
4 h. m....	756.0	22.8	18.6	90	0.0	Nullo	0.6	C. CK			
7 h. m....	757.8	22.8	18.5	89	0.0	Nullo	1.0	C. CK			
10 h. m....	757.3	26.1	19.6	78	1.5	NW	0.8	C. CK. KN			
1 h. t....	756.1	28.8	19.6	66	1.0	NW	0.8	C. CK. K			
4 h. t....	755.1	26.2	18.0	72	3.1	SE	1.0	CK. KN			
7 h. t....	755.4	25.9	20.6	83	2.7	W	1.0	KN			
10 h. m....	756.8	25.1	20.0	84	1.0	ENE	1.0	CK. KN			
Médios....	756.40	25.13	19.19	81.1	1.3	—	0.9	—			

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. da tarde, 29°5; minimo, 7 h. da manhã, 23°0. — Ozono: 7 h. da m., 2.  
 Evaporação em 24 horas, 1<sup>m</sup>/6.  
 Chuva cahida: ás 7 h. da noite, gottas. Total em 24 h., gottas.  
 Horas de insolação (heliographo) 0 h., 36.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 20 de março de 1902 (quinta-feira)**

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no merro de Santo Antonio	3 a.	756.79	23.1	20.25	96.7	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	756.78	22.4	18.72	93.0	SW	1	Encoberto	10	—	—	—	—	—	—
	9 a.	757.96	25.5	21.07	87.0	NNE	2	Incerto	9	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	757.20	27.3	19.58	72.7	N	3	Incerto	10	—	—	—	—	—	—
	3 p.	755.82	27.0	20.53	77.1	SSE	3	Incerto	10	—	—	—	—	—	—
	6 p.	755.59	26.0	19.61	78.3	SSE	2	Incerto	10	—	—	—	—	—	—
	9 p.	756.94	25.3	22.19	88.0	SSW	2	Incerto	10	30.5	29.5	22.1	—	—	—
	1/2 n.	758.03	24.4	21.56	95.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	4.33

*Observações das Estações dos Estados a 0<sup>h</sup> m. de Greenwich (9<sup>h</sup>.07<sup>m</sup> a. t. m. da Capital)*

	h m	Barometro	Temp. ar	Tensão vapor	Hum. rel.	Dir. e Força Vento	Estado Atmosf.	Meteoros	Nebulosidade	Temp. max. exp.	Temp. max. som.	Temp. min.	Evap. som.	Chuva	Dur. brilho solar
Recife.....	9.40 a	759.00	27.0	21.14	80.0	ESE	6 Incerto	Chuviscos	10	29.6	25.8	—	—	—	9.00
Aracajú.....	9.32 a	761.70	28.8	19.83	70.8	ESE	5 Bom	Navoeiro tenue	5	29.3	25.9	—	—	—	—
Florianopolis.	8.46 a	761.20	24.8	19.78	85.0	N	3 Incerto	—	6	29.0	21.0	—	—	—	4.00
Rio Grande..	8.32 a	763.90	21.0	18.50	100.0	SSW	5 Bom	—	5	31.0	18.4	—	—	—	—



RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 07' 45" NW

OBSERVAÇÕES A O.M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9<sup>h</sup>07<sup>m</sup> T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Quasi limpo	Muito bom	—	E	Aragem	—	Bom
S. Luiz.....	Quasi encoberto	Bom	—	E	Muito fraco	Tranquillo	Bom
Parnahyba.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	ENE	Fresco	—	Claro
Fortaleza.....	Quasi encoberto	Bom	—	ESE	Fraco	Chão	Bom
Natal.....	Quasi encoberto	Incerto	—	E	Fresco	Vagas	Variavel
Parahyba.....	Meio encoberto	Máo	Chuva	SE	Aragem	Peq. vagas	Incerto
Recife.....	Encoberto	Incerto	Chuviscos	ESE	Fresco	Chão	Variavel
Maceió.....	Quasi limpo	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	E	Muito fresco	Chão	Variavel
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue	ESE	Regular	Chão	Variavel
S. Salvador.....	Meio encoberto	Incerto	—	NNE	Regular	Tranquillo	Variavel
Victoria.....	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue	S	Fraco	—	Pessimo
Santos.....	Encoberto	Incerto	Chuviscos	—	Calma	—	Bom
Paranaguá.....	Meio encoberto	Incerto	Chuviscos	NNE	Muito fraco	—	Incerto
Florianopolis.....	Meio encoberto	Incerto	—	N	Muito fraco	—	Variavel
Rio Grande.....	Meio encoberto	Bom	—	SSW	Regular	Vagas	Mt.º variavel
Itaqui.....	Meio encoberto	Incerto	—	ENE	Regular	—	Incerto

OCCURENCIAS

Em Fortaleza cahiu chuva forte hoje pela madrugada.  
 No Recife choveu hontem á noute, continuando hoje pela manhã o chover a intervallos.  
 Em Jaraguá cahiram fortes aguaceiros hontem á tarde soprando vento E de rajadas. Hoje continuam os aguaceiros e o mesmo vento.  
 Em Aracajú cahiram aguaceiros passageiros hoje pela madrugada.  
 Em S. Salvador cahiram fortes aguaceiros durante á noute do hontem.  
 Em Florianopolis choveu no correr da noute de hontem.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Mappa das observações feitas a 0 h. m. de Greenwich na 3ª decada do mez de fevereiro de 1902.

POSTO DE OBSERVAÇÃO: TORRE DO RECIFE

ÉPOCAS		THERMOMETRO					VENTO			NUVENS		MAR	Idade da lua	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
Horas locais	Dias	Secco	t-t'	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção	Força	Atmosfera	Especie	Quantidade				
		Lat. approximada=8° 03' 54" S					Long. approximada=34° 52' 43" W Grw.							
		Barometro a 0°												
		m/m	•	•	%	m/m							d.	
9 h. 46 <sup>m</sup> a.	21	761.34	26.8	2.2	82.6	21.66	ESE	5	i	KN.K	9	2	12.94	Tempo incerto.
	22	760.11	28.8	4.0	70.8	19.83	E	5	b	K.C	4	2	13.94	Tempo incerto. Cahiram aguaceiros e ouviram-se trovões pela manhã.
	23	759.35	28.8	4.0	70.8	19.83	ESE	5	i	KN.K	7	1	14.94	Tempo incerto.
	24	760.55	28.8	4.0	70.8	19.83	ESE	5	i	KN.C	7	1	15.94	Tempo bom.
	25	760.23	27.6	2.6	86.0	21.94	N	1	i	KN.N	9	1	16.94	Tempo variavel.
	26	760.08	29.0	5.0	64.0	19.09	E	5	b	K.C	4	1	17.94	Tempo variavel. Choveu pela manhã.
	27	759.06	29.4	4.6	65.8	20.46	ESE	5	b	K	4	1	18.94	Tempo bom.
	28	758.76	29.8	4.0	71.8	22.19	E	5	i	KN.K	6	2	19.94	Tempo bom.
Médias..		759.93	28.75	3.80	72.07	20.60		4.5			6.2	1.4		

O observador, *Elesbão Capitulino de Mendonça Ribeiro.*

**Direcção de Meteorologia do Ministerio da Marinha** — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 2ª decada do mez de fevereiro de 1902.

POSTO DE OBSERVAÇÃO — Arsenal da Marinha em Belém.

LATITUDE APROXIMADA = 1° 28' 00" S

LONGITUDE APROXIMADA = 48° 27' 00" W GW.

ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES

ÉPOCAS	EVAPORAÇÃO A SOMBRA		NUVENS		CHUVA CAHIDA		VENTO		ESTADO ATMOSFERICO			IDADE DO SOL		IDADE DA LUA	
	Horas locais	Dias	Especie	Quantidade	mm	mm	Direcção	Força	cl	b	sm	b	d	d	d
Meto-dia	11		N.S.C	2	2.8	mm	E	2	cl				21.75	2.94	d
	12		N	2	2.5	mm	ESE	2	b				22.75	3.94	d
	13		N.KN	7	3.0	mm	ESE	3	sm				23.75	4.94	d
	14		N.KN	5	2.9	mm	E	3	sm				24.75	5.94	d
	15		N.KN	7	2.5	mm	SSE	3	sm				25.75	6.94	d
	16		N.KN	4	2.4	mm	ESE	2	b				26.75	7.94	d
	17		N.KN	9	1.9	mm	E	1	sm				0.50	8.94	d
	18		N.KN	5	2.3	mm	ESE	4	b				1.50	9.94	d
	19		N	10	1.6	mm	ESE	1	e				2.50	10.94	d
	20		N	10	1.2	mm	E	1	e				3.50	11.94	d
Médias....				6.1	2.31			2.2							
						Total									
						81.30									

Tempo claro. Caiu chuva ás 5 h. p.  
 Tempo muito bom. Caiu chuva ás 6 h. p.  
 Tempo claro. Choveu ás 5 h. p.  
 Tempo bom.  
 Tempo claro. A's 4 h. p. cahiram chuviscos.  
 Tempo bom.  
 Tempo bom. Choveu ás 3 h. p.  
 Tempo bom. Caiu chuva ás 4 h. p.  
 Tempo bom. A's 12 h. p. cahiu chuva forte.  
 Tempo encoberto. A's 5 h. p. cahiu uma chuva forte.

O observador, *Carlos Tinoco*, engenheiro naval.

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 20 de março de 1902.....	3.630:726\$837
Idem do dia 21:	
Em papel.....	213:774\$847
Em ouro.....	66:310\$727
	280:085\$574
	3.910:812\$411
Em igual periodo de 1901...	3.049:814\$448
RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL	
Renda arrecadada do 1 a 20 de março de 1902.....	1.149:374\$832
Idem idem do dia 21.....	85:715\$365
	1.235:090\$197
Em igual periodo de 1901...	1.317:115\$408
RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL	
Arrecadação do dia 21 de março de 1902.....	16:787\$811
De 1 a 21 .....	328:537\$493
Em igual periodo do anno passado.....	271:472\$135

## EDITAES E AVISOS

### Internato do Gymnasio Nacional

CONCURSO DE MATHEMATICA ELEMENTAR

De ordem do Sr. director deste internato e de accordo com o art. 55 do Codigo dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, faço publico que desde o dia 8 de novembro do anno proximo findo está aberta a inscripção para o concurso á cadeira de mathematica elementar do estabelecimento.

E como o prazo da inscripção haja de terminar no periodo das férias, conforme preceitua a ultima parte do referido art. 55 do colligo, continuará aberta a mesma inscripção até o dia 18 de abril do corrente anno, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, nesta secretaria.

Para essa inscripção devem os candidatos exhibir folha corrida, juntar prova de maioridade, provando tambem que são cidadãos brasileiros.

Poderão acrescentar quaesquer documentos de capacidade profissional em seu abono. A inscripção pôde ser feita por procurador, si o candidato tiver justo impedimento.

Internato do Gymnasio Nacional, 3 de janeiro de 1902.—O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro*.

### Contadoria da Marinha

PAGADORIA

De ordem do Sr. contador, scientifico aos interessados no recebimento de quaesquer quantias, provenientes de vencimentos ou contas relativamente ao exercicio de 1901, que se apresentem nesta pagadoria, até o dia 27 do corrente, afim do evitar que tais vencimentos ou contas caiam em exercicio findo.

Pagadoria da Marinha, 20 de março de 1902.—O escrivão, *Apollinario Gomes de Carvalho*.

### Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras, no dia 22 do corrente, as senhoras matriculadas sob os ns. 51 a 60.

Commissariado Geral da Armada, 20 de março de 1902.—O secretario, *Fabiano Martins da Cruz*.

### Escola Preparatoria do Realengo

De ordem do Sr. coronel commandante, convido os cidadãos abaixo mencionados a comparecerem nesta Escola, segunda-feira 24 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de assentarem praça e effectuarem matricula: Adherbal de Castro e Silva.

Joaquim Alfredo Corrêa de Mello.

Odilon Mendes Nogueira.

José Ferraz de Andrade.

Alberto Randolpho de Paiva.

Antenor Taulois de Mesquita.

Luiz Dolmont.

Manoel Raymundo da Paz Filho.

Manoel Tiburcio Cavalcante.

Alexandre Cardoso de Oliveira Guimarães.

João Luiz de Alencar.

Leoncio de Figueiredo Neiva.

Maximiliano Fernandes da Silva.

Maximo Linhares.

Raul Ferreira de Vianna Bandeira.

José Armando de Oliveira.

• Arthur Valente Pereira.

• Ecleuterio Lopes do Couto.

Enéas de Carvalho Fôrtes.

Alberto Medeiros Raposo.

André Bernardino Chaves.

Ivo Bezerra.

José Maria de Castro Noves.

Mario José Pinto Guodes.

Nilo Ribeiro de Oliveira Val.

Francisco Gil Castello Branco.

José Coelho Neto.

Augusto Cezar Tavares.

Francisco de Paula Linhares.

Jão de Sá Cavalcante de Albuquerque.

José Pio Borges de Castro.

Laudelino de Lameira Tavares.

Octavio Bello Pimentel Barbosa.

Pericles de Bittencourt Ferraz.

Raul Quaresma de Moura.

Luiz Moraes Niomeyer.

João Cardoso da Trindade de Lima Filho.

Carlos de Souza Reis.

Annibal Machado de Carvalho Braga.

Luiz Gomes Moreira.

Realengo, 22 de março de 1902.—*Afonso Fernandes Monteiro*, capitão secretario.

### Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente da Comissão de Compras deste laboratorio, e para cumprimento do aviso n. 36, de 17 do corrente, do Ministerio da Guerra, faço publico que a mesma comissão se reunirá no dia 2 de abril proximo, ao meio-dia, na sala da directoria do mesmo laboratorio para o recebimento de propostas para o fornecimento de drogas e productos pharmaceuticos nacionaes, de conformidade com as condições que se acham publicadas no *Diario Official* de 6, 8, 11, 13 e 16 do fevreiro ultimo, sendo indispensavel a apresentação das amostras das drogas no acto da concorrência.

Comissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 21 de março de 1902.—*José Antonio de Azeredo Vianna*, escripturario, secretario da comissão.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

*Concurrença para construcção de um edificio destinado para agencia na estação maritima da Gambôa*

De ordem da directoria, faço publico que, á 1 hora da tarde do dia 29 do corrente, se receberão propostas nesta secretaria para construcção de um edificio destinado para agencia, na estação maritima da Gambôa, de accordo com os desenhos, bases para contracto e especificações á disposição dos interessados para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do concorrente, prazo para conclusão da obra e preço total.

Os proponentes devem comparecer nesta repartição no dia e hora acima designados, com suas propostas devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, afim de serem abertas e lidas na presença dos apresentantes.

No acto da apresentação da proposta, será exhibido em separado o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na Thesouraria da Estrada para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de março de 1902.—*O secretario, Manoel Fernandes Figueira*.

### EDITAES

#### Tribunal Civil e Criminal

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz do Tribunal Civil e Criminal e presidente da 4ª sessão ordinaria do jury, etc. :

Faz saber que, de conformidade com o art. 110, do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, tem designado o dia 3 de abril futuro, ao meio-dia, para proceder-se á abertura da 4ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos; e que, tendo procedido ao sorteio dos 48 jurados, que tem de servir na dita sessão, foram designados os cidadãos seguintes :

#### Primeira Pretoria

1 Alfredo Fernandes da Silva.

#### Segunda Pretoria

2 Manoel Ferroira de Souza Bahia.

3 José Soares Dantas Brandão.

4 Joaquim Dias da Cruz.

5 Rubem Antonio da Silva.

6 Raymundo Manoel de Jesus.

#### Terceira Pretoria

7 Antonio Corrêa Pinto.

8 Antonio Quaresma Agostinho.

9 Antonio Joaquim Porto Ribeiro.

10 Daniel da Silva.

11 Antonio Pedro Tavares.

#### Quarta Pretoria

12 Luiz Francisco dos Santos.

13 Manoel Saverda da Silva Durão.

14 Manoel Octilio Gomes Pinheiro.

15 João Soares da Cunha.

#### Quinta Pretoria

16 Luiz de Andrade.

17 Jacintho Madeira.

18 Luiz da Rocha Soares.

#### Sexta Pretoria

19 Dr. Francisco Simões Corrêa.

20 Paulo Henrique Laboriau.

21 Eurico Augusto Xavier do Brito.

#### Setima Pretoria

22 Pedro Leandro Lamberti.

23 Segundo-tenente José Fernandes Leal e Souza.

#### Oitava Pretoria

24 Francisco Pacheco de Oliveira.

25 Feliciano Antonio Furtado.

26 Antonio Silveira Pires.

#### Nona Pretoria

27 Benjamim José Pires Carioca.

28 Coronel Felippe Nery Pinheiro.

29 Pedro Pinto Sampaio.

#### Decima Pretoria

30 Augusto Antunes de Figueiredo.

31 José Antonio Pereira.

32 Augusto Cordovil Camillo Monteiro.

33 Ariélio da Fonseca Lobo.

34 Henrique Valentim Hancock Dunham.

#### Decima Primeira Pretoria

35 Luiz Assis Mascarenhas.

36 Alfredo de Sá Pereira.

37 Alfredo R. da Silveira Maciel.

38 Alfredo Pereira da Cruz.

#### Decima Segunda Pretoria

39 Antonio de Oliveira Porto Junior.

40 José Antonio Pereira da Rocha.

41 Antonio Ribeiro Pinto.

42 Pio Maria de Paula Ramos.

#### Decima terceira Pretoria

43 Joel Furtado Braga.

44 Frederico Pinto de Azevedo.

45 Vicente Clairesson.

#### Decima quarta Pretoria

46 Francisco Telles Barbosa.

47 André da Silva Miguoz.

#### Decima quinta Pretoria

48 Augusto José Ribeiro.

A todos os quaes a cada um de per si, bom como a todos os interessados em geral, se convida a comparecerem em a sala das sessões do Tribunal do Jury, Palacio da Justiça, edificio do antigo Museu, entrada pela rua da Constituição, tanto do referido dia e hora, como nos demais, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei, si faltarem. E para que chegue a noticia a todos, se passou não só o presente edital, que será lido e affixado nos logares mais publicos e publicado pela imprensa, como remetteram-se exemplares do mesmo aos pretores para publicarem e fazerem as notificações aos jurados, culpados e testemunhas que existem nos seus districtos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 17 de março de 1902. E eu, Angelo Luiz de Deus Carvalho, 2º escriptão do jury, o escrevi. — *Celso Aprigio Guimarães*.

### EDITAES

#### Tribunal Civil e Criminal

##### CAMARA COMMERCIAL

*De convocação dos credores de Viggiano, Irmãos & Comp. para se reunirem na sala das audiências deste juizo á rua dos Invalidos n. 108, no dia 2 de abril proximo, ás 2 horas da tarde, afim de verificarem os creditos e, estes approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal das massas fallidas, deliberarem sobre concórdia, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo syndicos definitivos e uma comissão fiscal, na fórma abaixo*

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escriptão que este subscrovo, processam-se os autos de fallencia de Viggiano, Irmãos & Comp. os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial—Leopoldo de Azevedo & Comp. negociantes estabelecidos nesta praça, com sua firma devidamente registrada (ut. documento n. 1) e Harmonegildo dos Santos Lobo vem requerer a V. Ex. designo juiz para instruir o pedido de fallencia da firma Viggiano, Irmãos & Comp., estabelecida nesta praça, á rua da Alfundega ns. 93 e 95. Os supplicados estão em estado de insolvencia visto não terem pago aos supplicantes as importancias dos titulos juntos sob ns. 2 e 3, que não foram protestados por não haverem endossos; constando, entretanto, haver contra os supplicantes diversos protestos por falta de pagamento de titulos vencidos. Querendo, todavia, os supplicantes justificar a insolvencia da firma supplicada, requerem a V. Ex. que, intimados os mesmos Viggiano, Irmãos &

Comp. seja marcado dia e hora para ter lugar a justificação requerida. E, justificado quanto baste subam os autos á conclusão para ser declarada a fallencia e proseguir-se nos ulteriores termos do processo. Os supplicantes dão á presente causa o valor de 15:750\$ para o pagamento da taxa (ut documentos ns. 2 e 3). P. P. deferimento. Rio, 23 de dezembro de 1901.— O advogado, *Hygino de Bastos Mello*. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Ao Sr. Dr. B. Pedreira. Rio, 24 de dezembro de 1901.— *F. Torres*. Despacho: D. A. justifiquem no dia e hora que o escrivão designar. Rio, 24 de dezembro de 1901.— *B. Pedreira*. Dist. i-buição: D. a C. Real, em 28 de dezembro de 1901.— O distribuidor, *J. Conceição*. Intimados parz. assistirem á justificação referida, vieram os supplicados a juizo e confessaram o seu estado de insolvencia, pelo que, sellados e preparados os autos, foram á conclusão sendo declarada aberta a fallencia. Feitas as diligencias legais p. los syndicos nomeados, Dr. João da Cruz Saldanha e Luiz Abrantes, com assistencia do Dr. curador fiscal das massas fallidas, ora por parte dos syndicos foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira. Dizem os syndicos provisórios da fallencia de Viggiano, Irmãos & Comp. que, estando feito o devido exame de livros, são os termos convocarem-se os credoras, para se reunirem no dia e hora que forem designados. Requerem, portanto, a V. Ex. se sirva de mandar expedir os respectivos editaes, juntando-se aos autos o exame annexo e a relação inclusa dos bens arrecadados. Assim, pedem deferimento. Rio, 10 de março de 1902.— Os syndicos, *João da Cruz Saldanha*.— *Luiz Abrantes*. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 10 de março de 1902.— *B. Pedreira*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores de Viggiano, Irmãos & Comp. para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 2 de abril proximo; ás 2 horas da tarde, afim de verificarem os creditos e, estes approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal das massas fallidas, deliberarem sobre concordata si fôr apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união elegendo syndicos definitivos e uma comissão fiscal com funcções consultivas e deliberativas para liquidação definitiva da massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma cuja minuta authentica e legalizada deverá ser entregue ao expedictor que, na transmissão mencionará esta circumstancia; e licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores contanto que não seja devorador á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as liberações que na reunião forem tomadas; sendo que, para a concordata é mister que represente ella, no minimo, 3/4 da totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de março de 1902. E eu, Francisco do Borja do Almeida Côrte Real, escrivão o subscrevi.— *José Luiz de Bulhões Pedreira*.

**Segunda Pretoria**

*De citação*

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal: Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida deuma denuncia, pela qual o réo Manoel Walmart tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accu-

sado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até e final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pona da revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 19 de março de 1902. E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi.— *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

*De citação*

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Jeronymo de tal tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 19 de março de 1902. E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi.— *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

**Terceira Pretoria**

O Dr. Ernesto Babo, juiz sub-pretor em exercicio da 3ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber que a audiencia deste juizo, na proxima semana, terá lugar na segunda-feira, 21 do corrente, attendendo a ser quinta-feira santa o dia 27, designado para as audiencias ordinarias.

E para sciencia de todos os interessados mandei passar o presente, que será affixado no lugar competente e publicado pela imprensa. Capital Federal, 21 de março de 1902. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, subscrevi.— *Ernesto Babo*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

Sobre Londres.....	90 d/v	A' vista
> Pariz.....	12 1/32	11 63/64
> Hamburgo.....	\$792	\$795
> Italia.....	\$978	\$982
> Portugal.....	—	\$737
> Nova York.....	—	\$352
Soberanos.....	—	4\$125
Vales de ouro nacional, por 1\$000..	—	20\$300
		2\$267

**CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS**

Apolices de 3 % (inscripções), nom.....	670\$000
Ditas idem idem, ao port.....	673\$000
Ditas geraes de 5 %, miudas.....	831\$000
Ditas geraes de 5 %, de 1:000\$.	836\$000
Ditas do Empréstimo de 1895, nom.	835\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	965\$000
Ditas do Empréstimo Municipal, do 1896, port.....	150\$000
Ditas idem idem do 1896, nom.	150\$000
Banco Rural e Hypothecario, 50 %.....	8\$000
Dito idem idem, integr.....	32\$000
Dito da Republica do Brazil.....	37\$000
Comp. Melhoramentos no Brazil.	11\$500
Dita Loterias Nacionaes do Brazil.....	55\$000
Debs. Sorocabana-Ituana, 1ª série	41\$000

*Venda por alvard*

21 apolices geracs do 1:000\$000, 5 %.....	836\$000
--	----------

Capital Federal, 21 de março de 1902.— *J. Claudio da Silva*, syndico.

**Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios**

COTAÇÕES DO DIA 20 DE MARÇO DE 1902

- Algodão em rama 1ª sorte de Penodo, 8\$150 por 10 kilos.
- Dito idem regular de Mossoró, 8\$000 por 10 kilos.
- Assucar mascavinho da Parahyba, 160 réis por kilo.
- Dito idem de Sergipe, 170 réis por kilo.
- Dito mascavo de Sergipe, 125 réis por kilo.
- Café typo n. 6, 4\$834 por 10 kilos.
- Dito idem n. 7, 4\$493 a 4\$562 idem.
- Dito idem n. 8, 4\$153 a 4\$221 idem.
- Dito idem n. 9, 3\$881 idem.
- Farelo do Moinho Inglez, 3\$200 por sacco de 40 kilos.
- Sobo do Rio da Prata, 800 réis por kilo.
- Rio de Janeiro, 21 de março de 1902.— *João Baptista Delduque*, presidente.— *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Banco dos Funcionarios Publicos**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS DO BANCO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, A VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE MIL E NOVECENTOS E DOUS.

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro de mil e novecentos e dous reuniram-se no edificio á rua Silva Jardim n. 7, em que funciona o Banco dos Funcionarios Publicos, por si ou seus representantes, devidamente habilitados, em primeira convocação, setenta e oito accionistas do mesmo banco, representando doze mil quinhentas setenta e seis acções.

Tomando os seus respectivos logares os directores presidente e secretario, aquelle abriu a sessão ás 2 horas tarde, visto estarem presentes accionistas representando mais de dous terços do capital social, propondo em seguida para presidência o Sr. accionista Dr. Pedro Borges Leitão que, accoito

por unanimidade, agradeceu a distincção que acabava de receber, convidou para 1.º e 2.º secretarios o Dr. Frederico de Almeida Russell e José Dias de Mello e declarou quaes os fins da reunião.

Em seguida o Dr. 1.º secretario leu a acta da sessão anterior, que foi approvada sem discussão.

Indo-se proceder á leitura do relatorio, foi dispensada, por proposta do Dr. José Joaquim Coelho de Freitas Henriques, visto já ter chegado ao conhecimento dos senhores accionistas o seu conteúdo, por publicação feita no *Jornal do Commercio* do dia 23 do corrente mez.

Foi lido pelo membro do conselho fiscal Dr. José Francisco Soares Filho o respectivo parecer, tendo sido unanimemente approvado e bem assim as seguintes conclusões:

1.ª, que sejam approvados os balanços e contas do banco, relativos ao anno de 1901;

2.ª, que a directoria fique autorizada a vender, quando julgar conveniente, embora com prejuizo, todos os titulos recebidos em pagamento do Banco Rural e Hypothecario;

3.ª, que a assembléa geral manifeste, em mensagem assignada pela mesa e accionistas presentes, o pelos ausentes que o desejarem, o seu reconhecimento aos actuaes directores do banco pelos inestimaveis serviços prestados á communhão social.

Em seguida foi apresentada pelo presidente do banco, para ser lida pela mesa quando julgasse opportuno, mas antes de começar a eleição, uma indicação.

Passando o exercicio ao 1.º secretario o presidente da assembléa, precedendo-a de algumas palavras justificativas, apresentou a seguinte proposta:

«Sala das sessões da assembléa geral do Banco dos Funcionarios Publicos, em vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e dois.

Em homenagem ao illustre fallecido tenente-coronel Thomaz Antonio de Souza Neiva, director-gerente deste banco, que tão criteriosa e honestamente dirigiu os interesses do mesmo, depois de ter contribuido para o seu alevantamento, proponho a collocação do seu retrato nesta sala.

Esta homenagem exprimindo, da parte de seus accionistas, o reconhecimento dos inolvidaveis serviços prestados por tão illustre companheiro a tão importante e util instituição, indica ao mesmo tempo a gratidão de que se acha ella possuida. E desnecessaria não é tal manifestação como justifica a quem tanto soube merecel-a.—Dr. *Pedro Borges Leitão*»

Foi unanimemente approvada.

O Sr. accionista Filadelpho de Souza Castro pediu que a essa proposta se aditasse a da inserção em acta de um voto de pezar pelo fallecimento do director-gerente, tenente-coronel Neiva.

Foi approvada.

Foi então lida pelo 1.º secretario a seguinte indicação da directoria do banco e posta em discussão:

«Srs. accionistas do Banco dos Funcionarios Publicos — A's informações ministradas no relatorio que nesta sessão vos será apresentado, nos cabe o dever de additar a do fallecimento do nosso distincto collega da directoria, o tenente-coronel Thomaz Antonio de Souza Neiva que, por espaço de quasi seis annos, exerceu o espinhoso cargo de gerente deste estabelecimento, com dedicação, zelo e probidade inexcusaveis e incontestavel pratica, adquirida no exercicio de diversos cargos neste banco.

Nós que o acompanhámos *pari-passu* na luta travada em proveito dos interesses desta instituição, com prazer o proclamamos grande elemento da restauração dos seus creditos e vos pedimos que, no vosso e no nosso nome, mandeis inserir um voto de profundissima gratidão á memoria do pala-

dino insigne dos melhoramentos paulatinamente introduzidos na marcha dos nossos negocios.

O momento, porém, Srs. accionistas, não deve ser só de dor; precisamos cuidar de, pelo melhor modo, preencher o grande vacuo abortido por tão doloroso acontecimento, e, porque até maio seremos ainda directores desta casa, nos julgamos obrigados a dirigir a corrente de opiniões de modo a poder a nova directoria perseverar no bem que já está feito.

Assim, unicamente com o intuito de favorecer o nosso Instituto, podimos venia para submeter á vossa apreciação e decisão a seguinte indicação, que nos é aconselhada pelo longo tirocinio no exercicio dos nossos cargos:

«Fica supprimido o logar de director-gerente, sendo creado o de gerente, de livre escolha da directoria e a ella subordinado. O gerente suporintenderá o serviço das duas secções e com elle se entenderão as pessoas que promoverem o andamento de negocios no banco. As outras attribuições do logar extinto de director-gerente passarão a ser exercidas pelos directores presidente e secretario, que delegarão no gerente as que entenderem conveniente ficar a seu cargo.

Serão feitas no regimento interno vigente as alterações precisas para adaptal-o ás disposições ora creadas, providenciando-se tambem sobre o modo de substituição do director ou directores impedidos e do resolver os negocios sujeitos a despacho, no caso de não estarem de accordo. Em 26 de fevereiro de 1902.—José Ignacio Everton de Almeida.—Sebastião José da R. Pereira M. Sarmiento.»

O Sr. accionista Dr. Pedro Betim Paes Leme, pedindo a palavra, produziu diversos argumentos para fundamentar o seu parecer de ser inconveniente a suppressão proposta, porque, em principio, entende que o numero dos membros de qualquer directoria deve ser sempre impar, para evitar difficuldade nas votações em que se manifesta divergencia entre os mesmos directores ou no caso de impedimento de qualquer delles. No mesmo sentido fallou o Sr. accionista Francisco Antonio da Silva.

Tomou a palavra o presidente do banco e expoz como a directoria pretendia proceder no primeiro caso, quanto á substituição, disse que nada havia a providenciar porque o art. 20 dos estatutos indicava o modo de agir, dada essa occorrença. Pedindo a palavra o Dr. Freitas Henriques, pediu á directoria que o esclarecesse sobre os seguintes pontos:

Primeiro — Podia-se nesta sessão deixar de votar para director-gerente, quando os estatutos vigentes mandam que sejam tres os directores do banco?

Segundo — Votada a suppressão, esta poderia ser desde logo realizada?

Respondeu o presidente do banco: — Sim, quanto ao primeiro quesito, porque estavam na assembléa representantes do mais de dous terços do capital do banco e na convocação se havia declarado que ia tratar-se de assumpto que importava alteração nos estatutos; quanto ao segundo quesito «votava a suppressão, o logar ficará vago até que o Governo approve o acto da assembléa, limitando-se a directoria a nomoar interinamente um gerente para dirigir os serviços das secções existentes, e os mais que entender peler nelle delegar, sem prejuizo do serviço, pois que todos os mais encargos do director-gerente passariam a ser satisfeitos pelos outros dous directores cumulativamente» — si o Governo impugnar, o que não é de esperar, será convocada no a assembléa para deliberar.

Ninguem mais pedindo a palavra foi votada e approvada a indicação, ficando em opposição os tres oradores que expressamente a impugnaram.

Indo-se proceder á eleição dos dous directores, pediu a palavra o accionista Sr. João de Deus Teixeira e pediu que não fosse feita, visto como, tendo sido votada unanimemente uma mensagem de gratidão á directoria pelos relevantes serviços que prestara no sexennio que ora findava, eram conhecidos os votos o podia dar-se a aclamação, poupando tempo e trabalho e guardando-se coherencia com o já votado. Impugnou a proposta, por entendel-a irregular e em desacordo com as normas estabelecidas, o Sr. accionista Francisco Antonio da Silva, a quem respondeu o tambem accionista Sr. Guilherme Midosi Pereira do Nascimento dizendo que estava certo de ser agradavel á directoria pedindo que não fosse votada a proposta do Sr. João de Deus Teixeira, apozar de completamente justificada e accetavel, desde que havia quem a impugnasse. Assim ficou resolvido. Indo-se proceder á eleição, foi suspensa a sessão por dez minutos para preparo das cedulas.

Findo o tempo, foi a sessão reaberta, e escolhendo o presidente da mesa para escrutadores os accionistas Srs. Estevão Neiva e Pereira Frazão, começando a ser recolhidas as cedulas em duas urnas existentes sobre a mesa, destinada uma para os votos á directoria e a outra para o conselho fiscal e supplentes, feita a chamada pelo livro das assignaturas dos presentes.

Foram os seguintes os resultados apurados:

Para directores foram recolhidas 76 chapas, duas com um só nome e duas em branco, sendo o resultado: conselheiro José Ignacio Everton de Almeida 2.005 votos, Sebastião José da Rocha Pereira Mariz Sarmiento 1.909 votos e José Rodrigues Pereira da Cruz seis votos.

Foram proclamados directores os dous primeiros.

Para o conselho fiscal entraram 75 cedulas, sendo duas em branco, apurando-se em votos: Dr. José Francisco Soares Filho 1.879; Mario Barbosa de Magalhães Castro 1.828, Frederico Augusto de Souza Nogueira 1.575, Dr. José Joaquim Coelho de Freitas Henriques 341, Dr. Pedro Borges Leitão 170, Filadelpho de Souza Castro 100, Dr. Joaquim de Moraes Jardim 69, Dr. João Cruvello Cavalcanti 63, o Dr. Antonio Joaquim da Costa Couto 6.

Foram considerados eleitos os tres mais votados. Para supplentes do conselho fiscal foram contadas 75 cedulas, sendo os votados: Filadelpho de Souza Castro 1.966, contra-almirante Dionysio Mathãos Barreto 1.917, Joaquim José Maciel 1.806, Guilherme Midosi Pereira do Nascimento 338, João de Deus Teixeira 21, Dr. José Joaquim Coelho de Freitas Henriques 2, Dr. Pedro Borges Leitão 1, Dr. Francisco José da Cruz Camarão 1. Eitos os tres primeiros.

A's 4 1/2 horas da tarde, nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão, depois de agradecer aos Srs. secretarios e escrutadores o seu concurso nos trabalhos e convidou os Srs. accionistas a virem assignar a acta. Dr. *Pedro Borges Leitão*, presidente.—*Frederico de Almeida Russell*, 1.º secretario.—*José Dias de Mello*, 2.º secretario.—*Estevão Neiva*, escrutador.—*Manoel J. Pereira Frazão*, escrutador.—*Estevão Neiva*, accionista. Por procuração de D. Anna José da Costa Abreu. Por procuração de D. Anna Maria de Souza Neiva. Por procuração de Antonio Mor eira de Oliveira e Silva. Por procuração de D. Cecilia de Lima Velasco. Por procuração de Rodolpho Neiva. Por procuração de D. Anna Maria de Souza Neiva (inventariante). Por procuração de D. Elvira Rodrigues dos Santos Magalhães Alão, *José Ignacio Everton de Almeida*—O mesmo, como representante do Banco dos Funcionarios Publicos.—*Sebastião M. Sarmiento*, *M. J. Pereira Frazão*. Por

procuração de Mariana Gonçalves Ventura da Silva. Por procuração de Francisco Joaquim dos Santos. Por procuração de Joaquim José Maciel. Por procuração de José Rodrigues Pereira da Cruz. Por procuração de Alvaro de Castro Lima Nogueira. Por procuração de Henrique Augusto Sopulveda Everard. Por procuração de Eluvigios Lindestron. Por procuração de Theophilo das Neves Leão. Como inventariante de Mario Frazão. Como pai do menor Leoncio Frazão. Por procuração da menor Rosalina Frazão. Por procuração da menor Maria José Frazão. Por procuração da menor Mariana Frazão. Por procuração da menor Celina Frazão, Frederico de Almolda Russell, por si e como procurador de Amelia Eweron de Almeida, Russell. — Anna Clementina Eweron de Almeida.—Joaquim H. Eweron de Almeida — Josephina de Araujo Gondim. — Pedro Frontin. — Georgiana C. de Alencar.—Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, Emilio Gueles Castrilo Guimarães, Thomaz Cochrane e seus filhos, o mesmo como inventariante do espólio da baronessa de Araujo Gondim, Alfredo Russell e Audelino Corrêa.—F. J. da Cunha. Por procuração de Rufino José da Cunha. Por procuração de Maria Vieira da Cunha, Antonio Dias Ribeiro, Frederico Augusto de Souza Nogueira.; Pedro Betim Paes Leme por si e por seu irmão Dr. Luiz Betim Paes Leme, José Francisco Soares Filho, Guilherme Midosi P. do Nascimento. Dr. Francisco José da Cruz Camarão por si e como procurador do marechal Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim e de seus filhos menores. Por procuração de Rita Angelica Ribeiro Teixeira, João de Deus Teixeira.—D. Manhães Barreto. Por procuração de Anna Rita Beaford Manhães. Filadelpho de Souza Castro, Americo Vespucio Theodomiro dos Santos, Coronel Raphael Tobias, Jorge Frederico Moller, Francisco Antonio da Silva.

**Companhia de Fiação e Tecidos Alliança**

Srs. accionistas—Em obediencia ao art. 14 § 3º dos nossos estatutos, vem a directoria trazer ao vosso esclarecido julgamento os balanços do primeiro e segundo semestre do anno que findou em 31 de dezembro de 1901, acompanhados do parecer do digno conselho fiscal, e informar-vos do que occorreu, durante o referido anno, relativo aos interesses da Companhia.

**SITUAÇÃO**

Durante o primeiro semestre ainda os effeitos da crise bancaria posavam sobre todas as praças do paiz, dificultando o movimento commercial, sendo esta causa agravada pelos infimos preços a que tem baixado todos os productos da actividade nacional.

Tambem a incerteza em que se mantiveram as taxas cambias, até fins de abril, causaram certa paralyzação no commercio, pois traz sempre como consequencia a exigencia de preços mais baixos da parte dos compradores, sendo por este motivo obrigada a directoria a modificar os preços dos nossos productos, embora convicta de que a taxa de 13 1/2 não se sustentava; e assim aconteceu, de maneira que, tendo-se reduzido a cotação de nossos pannos em 1 de maio, foi ella restabelecida em 1 de agosto por ter o cambio cahido quasi a 10 dinheiros.

Os effeitos destas oscillações já se tinham feito sentir, não só reduzindo as vendas do primeiro semestre, como affectando o resultado do mesmo.

O segundo semestre correu melhor, mas ainda não havia franca animação porque continha a sentir-se a falta de meios nas mãos dos consumidores, pelo mesmo motivo da depreciação dos productos do trabalho agricola.

Todavia, se não se fez tanto quanto desejava a directoria, o anno findo não foi dos piores para a nossa Companhia, e pelos balanços que vos são presentes podeis julgar da sua situação.

**PRODUÇÃO**

A produção do anno quasi attingiu a mesma do anno de 1900, apesar de não se ter trabalhado sinão as horas do regulamento; mas a directoria ainda espera conseguir a média de mais de um milhão de metros mensaes, porque o nosso pessoal tem recebido do mais estímulo e aptidão.

A produção das nossas duas fabricas foi a seguinte:

*Primeira fabrica*

	Metros
1º semestre 28.590 1/2 peças com	1.515.102 <sup>50</sup>
2º dito 29.976 » »	1.645.270
<b>58.566 1/2 peças com</b>	<b>3.160.372<sup>50</sup></b>

*Fabrica nova*

	Metros
1º semestre 34.940 3/4 peças com	4.145.400
2º dito 37.106 1/4 » »	4.415.597 <sup>50</sup>
<b>72.047 peças com</b>	<b>8.560.997<sup>50</sup></b>

**Resumo**

Peças 130.613 1/2 peças com 11.721.270 metros.

**PESSOAL**

E' grato á directoria consignar neste relatório que tem encontrado a melhor boa vontade em todos os mestres e contra-mestres das duas fabricas, para pôr em pratica todas as medidas tomadas no sentido de augmentar a nossa produção e que estes, por sua vez, tem sido secundados por todos, sem excepção, nos mesmos intuitos, tendo como sempre cumprido exemplarmente o seu dever, sendo seu numero como segue.

Homens.....	722
Mulheres.....	376
Meninos.....	252
Meninas.....	140
<b>Ao todo.....</b>	<b>1.490</b>

**CONSERVAÇÃO**

Como sempre, o serviço de conservação é permanente, como precisa ser, para attender á conservação das duas fabricas, dependencias e casas para operarios.

**VENDAS**

Pelos motivos acima mencionados, as vendas do anno proximo findo não foram o que poderia ser, pois apenas attingiram:

Primeiro semestre.....	2.984.634\$160
Segundo dito.....	3.767.775\$750
<b>Ao todo.....</b>	<b>6.752.409\$910</b>

**IMPOSTO DE CONSUMO**

Foi o seguinte:

Primeiro semestre.....	110.860\$720
Segundo dito.....	130.960\$520
<b>Ao todo.....</b>	<b>247.830\$240</b>

**POSIÇÃO FINANCEIRA**

Os balanços que agora vos são apresentados demonstram a nossa posição financeira; todos os compromissos da Companhia

foram pontualmente attendidos, inclusive os juros dos debetures por ella emitidos, tendo-se feito tambem a decima segunda amortização, no valor de 84:000\$, correspondente a 422 titulos, restando em circulação seis mil quatro centos e dezoito, no valor de 1.233:600\$000.

Pelo artigo 34 dos nossos estatutos foi a directoria autorizada a acelerar a amortização da divida consolidada da Companhia, e não tendo sido possível obter os respectivos titulos abaixo do par—conforme a autorização—a directoria consultou o digno Conselho Fiscal, no sentido de cumprir a citada autorização, ampliando-a, isto é, fazendo o resgate total.

E, tendo sido de accordo o digno Conselho, foi deliberado effectuar no dia do vencimento do 25º coupon, 15 do Fevereiro de 1902, não só o pagamento do dito coupon, como tambem a totalidade do capital representado pelos titulos em circulação, o que foi executado, restando sómente fóra os poucos que ainda não foram apresentados.

— Propriedade á travessa do Cruz Lima. A utilidade desta nossa propriedade é a mesma; temos sempre ahí o nosso deposito de combustível, sendo manifesta a vantagem de o termos tão perto das fabricas.

**MATERIAL FLUCTUANTE**

Tendo a directoria recebido uma proposta para compra dos nossos dous saveiros, e estando elles prestando só o serviço de descarga do carvão, ficando amarrado ás boias e obrigando-nos a despeza do salario de um homem em cada um, foi discutida a dita proposta, afim de obter o maior preço possível, conseguindo-se afinal realizar a venda por 24:000\$, sendo esta somma o custo primitivo, de maneira que os serviços prestados durante mais de 10 annos ficaram á Companhia pelos reparos que naquelle periodo de tempo foi preciso fazer nos mesmos saveiros.

**MACHINAS NOVAS**

Cumpra a directoria o dever de scientificar-vos que, havendo augmentado extraordinariamente a procura de nossos tecidos de phantasia, era de conveniencia augmentar alguns teares para este tecido; mas surgiu a difficuldade de espaço onde se pudesse montar-os.

Para o conseguir foram removidas de uma sala da fabrica nova para outra da primeira as machinas de encher massarocas e uma pequena officina auxiliar, sendo preciso construir para esta um pequeno accrescimento junto á casa antiga dos bateadores.

Assim conseguimos montar mais 32 teares, estando parte delles já produzindo panno, devendo notar-se que este numero ainda é insufficiente, mas não temos mais espaço.

Na convicção de que procedemos de accordo com os interesses da Companhia, esperamos merecer a vossa approvação.

**CONSELHO FISCAL**

Conforme preceitua o art. 18 dos estatutos da companhia, deveis eleger novo conselho, consignando a directoria seus agradecimentos ao actual pelo seu sempre util concurso.

**CONCLUSÃO**

Pensa a directoria ter registrado neste relatório todos os esclarecimentos relativos aos interesses da Companhia no anno proximo passado, mas está ao vosso dispor para esclarecer qualquer duvida que por omissão possa suscitar-se.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1902.  
—Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva.—William Hector.—Antonio Caldeira da Silva Sanchez, directores.

## BALANÇO EM 29 DE JUNHO DE 1901

Activo	
Edifícios.....	4.741.161\$320
Machinismos e utensilios..	4.657.648\$930
Terrenos de propriedade da Companhia.....	836.396\$830
Casas para operarios.....	607.161\$990
Casas de madeira para ope- rarios.....	280.000\$000
Casa para o gerente.....	75.000\$000
Propriedade á travessa do Cruz Lima.....	130.000\$000
Moveis do escritorio.....	4.841\$270
Ações caucionadas.....	60.000\$000
Alugueis a receber.....	6.467\$600
Pequenos devedores.....	4.659\$300
Manufacturas existentes....	1.232.891\$590
Algodão em rama, idem....	181.900\$120
Tinturaria e branqueamen- to, idem.....	102.587\$400
Materias para engomma- gem, idem.....	8.963\$160
Materias oleosas, idem....	6.453\$400
Combustivel, idem.....	1.800\$000
Imposto de consumo, idem..	2.680\$010
Sobresalentes.....	112.363\$830
Letras a receber.....	35.029\$016
Banco Rural e Hypotheca- rio, saldo em c/c.....	964\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro, idem.....	24.423\$424
Banco Commercial de Rio de Janeiro, c/nova, idem..	10.260\$317
British Bank of South Ame- rica, Limited, idem....	1.006.896\$950
London & Brazilian Bank, idem.....	307.000\$000
Contracto do predio á rua Theophilo Ottoni n. 54...	63\$730
Promio de seguro.....	1.561\$650
Imposto sobre debentures..	225\$740
Imposto sobre dividendos..	12.500\$000
Augmento da Fabrica Velha	215.689\$840
Augmento da Fabrica de Branqueamento.....	81.480\$260
Machinismos e utensilios, conta nova.....	329.236\$140
Installação do gazometro...	28.175\$440
Installação de poços tubu- lares.....	74.029\$710
Reconstrução da ponte....	1.935\$000
Nova caixa d'agua para branqueamento.....	20.000\$000
Saques: pelos produzidos sobre diversos.....	121.607\$030
Consignações a cargo de Er- nesto Vahl & Sallentien..	1.561\$380
Consignações a cargo de Carl Hoepke & C.....	1.661\$040
Caixa: Dinheiro em cofre..	12.345\$619
Titulos do Governo.....	58.044\$892
Devedores: Os constantes do Razão.....	1.014.846\$178
	<hr/>
	16.412.518\$706

## Passivo

Capital: Pelo valor do 50.000 ações á razão do 200\$ cada uma.....	10.000.000\$000
Obrigações ao portador: Importancia de 6.831 obri- gações de 200\$ c/u.....	1.366.200\$000
Obrigações ao portador. Amortizadas:	
Importancia de 3.169 obri- gações amortizadas a 200\$ c/u.....	633.800\$000
Caução da directoria.....	60.000\$000
Seguro de conta propria...	16.227\$250
Letras a pagar.....	91.474\$140
Amortização de obriga- ções ao portador: ●	
Não resgatadas.....	200\$000

Juros de obrigações ao portador:	
Vencidos e não procurados.	402\$800
Férias a pagar:	
Pelas do presente mez....	129.659\$230
Porcentagem á directoria..	55.820\$120
Fundo de reserva.....	646.200\$843
Fundo de reserva c/ espe- cial.....	663.982\$740
Credores: os constantes do Razão.....	1.213.592\$270
Dividendos:	
Pelo 31º dividendo corre- spondente ao semestre hoje findo.....	500.000\$000
Saldo anterior a pagar....	2.602\$000
Lucros suspensos:	
Saldo da conta de lucros e perdas.....	1.029.357\$283
	<hr/>
	16.412.518\$706

## S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1901—  
*Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva.*—*Wil-  
liam Hector.*—*Antonio Caldeira da Silva*  
*Sanchez,* directores.—*Ignacio F. Moreira,*  
guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS  
NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1901

## Debito

Consignações á c/ do Sa- muel & Comp.....	268\$150
Diversas contas.....	\$040
Juros e descontos.....	130.581\$041
Reconstrução da ponte...	1.500\$000
Conservação de obras....	36.741\$710
Despezas miudas na fabrica	3.969\$560
Escola Oliveira e Silva....	2.532\$000
Despezas geraes.....	56.644\$250
Fundo de reserva.....	32.835\$360
Fundo de reserva c/especial	65.670\$720
Porcentagem á directoria..	55.820\$120
Dividendos.....	500.000\$000
Lucros suspensos.....	1.029.357\$283
	<hr/>
	1.915\$920\$434

## Credito

Ferías a pagar.....	\$100
Consignações a/c Samuel & Comp.....	70\$240
Reclamações a receber....	37\$370
Manufacturas.....	858.820\$730
Alugueis.....	30.015\$760
Lucros suspensos.....	1.026.976\$234
	<hr/>
	1.915.920\$434

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 29 de junho  
de 1901.—*Joaquim Carvalho de Oliveira e*  
*Silva.*—*William Hector.*—*Antonio Caldeira da*  
*Silva Sanchez,* directores.—*Ignacio F. Mo-*  
*reira,* guarda-livros.

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1901

## Activo

Edifícios.....	4.741.161\$320
Machinismos e utensilios..	4.657.648\$930
Terrenos de propriedade da Companhia.....	836.396\$830
Casas para operarios.....	607.161\$990
Casas de madeira para ope- rarios.....	280.000\$000
Casa para o gerente.....	75.000\$000
Propriedade á travessa do Cruz Lima.....	130.000\$000
Moveis do escritorio.....	4.841\$270
Ações caucionadas.....	60.000\$000
Alugueis a receber.....	6.452\$640
Pequenos devedores.....	7.044\$800
Manufacturas: existencia..	828.281\$670

Algodão em rama: idem..	225.760\$650
Tinturaria e branqueamento	95.046\$250
Materias para engomma- gem.....	9.712\$100
Materias oleosas.....	5.897\$200
Combustivel.....	26.448\$500
Imposto de consumo.....	7.228\$090
Sobresalentes.....	112.363\$830
Letras a receber.....	37.005\$136
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	71.077\$480
London & River Plate Bank	491.973\$480
British Bank of South Ame- rica.....	1.010.370\$350
London & Brazilian Bank...	571.000\$000
Promio de seguro.....	1.942\$170
Imposto sobre debentures...	22\$240
Imposto sobre dividendos...	25.000\$000
Titulos do Governo.....	58.944\$892
Gastos da fabrica.....	3.576\$970
Augmentoda Fabrica Velha	215.689\$840
Augmento da Fabrica de Branqueamento.....	81.480\$260
Machinismos e utensilios c. nova.....	329.236\$140
Installação do gazometro...	28.175\$440
Installação de poços tubu- lares.....	91.593\$800
Reconstrução da ponte....	435\$000
Nova caixa d'agua para branqueamento.....	20.000\$000
Saques:	
Pelos promovidos a diversos	331.306\$640
Consignação a cargo de Er- nesto Vahl & Sallentien	1.324\$380
Caixa:	
Dinheiro em cofre.....	14.353\$605
Devedores:	
Os constantes do Razão....	535.427\$162
	<hr/>
	16.635.683\$785

## Passivo

Capital: Pelo valor do 50.000 ações a 200\$ cada uma.....	10.000.000\$000
Obrigações ao portador: Importe de 6.418 obrigações a 200\$ cada uma.....	1.283.600\$000
Obrigações ao portador Amortizadas:	
Importe de 3.582 obrigações amortizadas.....	716.400\$000
Caução da directoria.....	60.000\$000
Seguro de conta propria...	16.227\$250
Letras a pagar.....	17.049\$390
Amortização de obriga- ções ao portador:	
Sorteadas e não resgatadas.	400\$000
Juros de obrigações ao portador:	
Vencidos e não procurados.	367\$800
Ferías a pagar:	
Pelas deste mez.....	131.834\$140
Contracto do predio á rua Theophilo Ottoni n. 54..	1.569\$910
Fundo de reservas.....	579.114\$543
Fundo de reserva conta es- pecial.....	768.555\$510
Porcentagem á directoria..	88.886\$860
Credores—Os constantes do Razão.....	1.221.667\$400
Dividendos—Pelo 32º divi- dendo correspondente ao semestre hoje findo....	500.000\$000
Saldo anterior a pagar....	3.272\$000
Lucros suspensos:	
Saldo da conta de lucros e perdas.....	1.246.738\$982
	<hr/>
	16.635.683\$785

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezem-  
bre 1901.—*Joaquim Carvalho de Oliveira e Sil-*  
*va.*—*William Hector.*—*Antonio Caldeira da*  
*Silva Sanchez,* directores.—*Ignacio F. Mo-*  
*reira,* guarda-livros.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 1901**

**Debito**

Consignações a cargo de de Carl Hoepcke & Comp.	136:580
Diversas contas.....	\$020
Juros e descontos.....	147:684\$341
Reconstrução da ponte....	1:500\$000
Conservação de obras.....	30:945\$870
Despezas miudas na fabrica	4:167\$820
Escola Oliveira e Silva....	2:382\$000
Gastos da fabrica.....	125:162\$560
Despezas geraes.....	58:387\$670
Fundo de reserva.....	52:236\$380
Fundo de reserva conta especial.....	104:572\$770
Porcentagem á directoria..	88:886\$860
Dividendos.....	5:000\$000
Lucros suspensos.....	1.246:738\$982
	<hr/>
	2.362:851\$853

**Credito**

Consignações a cargo de Samuel & Comp.....	23\$710
Diversas contas.....	\$200
Manufacturas.....	1.385:858\$940
Alugueis.....	30:211\$720
Lucros suspensos.....	946:757\$283
	<hr/>
	2.362:851\$853

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1901. — *Joaquim Carvalho de Oliveira & Silva.* — *William Hector.* — *Antonio Caldeira da Silva Sanches,* directores. — *Ignacio F. Moreira,* guarda-livros.

**Parecer do conselho fiscal**

Senhores accionistas — De conformidade com o § 1º do art. 19 de nossos estatutos, o conselho fiscal abaixo assignado vem declarar-vos que, tendo examinado a escripturação da Companhia, encontrou-a na melhor clareza e ordem, conferiu os titulos em carteira e numerario em caixa, verificando sua exactidão, tudo de harmonia com os balanços por vós apresentados. Por estar em vossas mãos o relatorio da directoria, o conselho fiscal julga-se dispensado de mais esclarecimentos, sendo de parecer que as contas o actos da directoria do anno que terminou em 31 de dezembro de 1901 mereçam vossa approvação.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1902. — *Othon Leonardos.* — *Antonio João Alves da Cunha e Silva.* — *Manoel Mattos de Souza e Souto.*

**Companhia de Seguros Argos Fluminense**

**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

*Presidencia do Sr. commendador Carlos Antonio de Araujo Silva*

Ao meio dia de 12 de março de 1902 achando-se reunidos no escriptorio da companhia 23 senhores accionistas representando, por si e por procuração, 558 acções, o Sr. director Luciano Augusto Lopes do accordo com o disposto no art. 22 dos estatutos, diz que, sendo esta a segunda convocação, acha-se a assembléa constituida legalmente para funcionar e propõe para presidir a mesma o Sr. commendador Carlos Antonio de Araujo Silva, que sendo approved toma logar na mesa e convida para servirem de secretarios os Srs. Heitor Augusto Ferreira e Francisco Marques da Costa Braga.

E' lida pelo Sr. 1º secretario a acta da assembléa effectuada em 14 de março do anno passado, assim como e termo de não ter comparecido numero legal de Srs. accionistas na primeira convocação de 6 do corrente, que sendo postos em discussão e ninguem pedindo a palavra são approveds unanimemente.

Pelo Sr. presidente é declarado que o fim da presente reunião é para a apresentação do relatorio da directoria relativo ao anno de 1901, pelo que convida um dos Srs. directores a proceder á leitura do mesmo, a qual é dispensada por proposta do Sr. José Antonio Soares Pereira.

Em seguida o Sr. Dr. José Maria da Conceição Junior, lê o parecer do conselho fiscal que é nos seguintes termos :

Senhores accionistas. — O conselho fiscal, em desemponho da obrigação que lhe impõe o art. 38 § 3º dos nossos estatutos, vem declarar-vos que, do exame a que procedeu na escripturação, encontrou tudo na melhor ordem achando-se todas as verbas do balanço de accordo com os documentos exhibidos.

A directoria em seu bem elaborado relatorio, que revela a boa direcção que tem dado aos negocios da nossa companhia vos informará minuciosamente das occurrencias havidas durante o anno.

Concluindo, é o conselho fiscal de parecer que sejam approvedas as contas.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1902. — *J. M. da Conceição Junior.* — *Manoel Marques da Costa Braga.* — *João Antonio Gomes Brandão.*

Posto em discussão conjuntamente com o relatorio e não havendo quem pedisse a palavra, são ambos approveds, deixando de votar a directoria quanto ao relatorio e conselho fiscal sobre o parecer.

O Sr. Antonio da Silva Ferreira pede a palavra e diz que, sendo prospero o estado da companhia, vai mandar á mesa uma proposta por si assignada e mais alguns Srs. accionistas, afim da assembléa geral dar uma prova de reconhecimento do zelo e solicitude com que a directoria da companhia tem dirigido a mosma, contando desde já com a sua approvação.

A proposta é a seguinte :

Considerando que são valiosos os serviços prestados pela directoria da nossa companhia, propomos que seja elevada de 10 % a 15 % — quinze por cento — a porcentagem sobre os dividendos de que trata o art: 36 dos nossos estatutos.

Fazemos esta proposta, Srs. accionistas, convictos de que a approvareis calorosamente como uma pequenina prova de consideração que vos merece a digna directoria da Companhia de Seguros Argos Fluminense.

Sala da assembléa geral, 12 de março de 1902. — *Antonio da Silva Ferreira.* — *Manoel Pinto Catalão.* — *José Antonio Soares Pereira.*

O Sr. presidente diz que se acha na mesa a proposta apresentada pelo Sr. Antonio da Silva Ferreira, e que, estando a mesma de accordo com o que dispõe o § 3º do art. 23 dos Estatutos, põe a mesma em discussão e não havendo quem pedisse a palavra é approveda.

O Sr. Luciano Augusto Lopes em seu nome e no de seus collegas de directoria agradece a consideração que neste momento lhes é lida pelos Srs. accionistas presentes, e ao mesmo tempo communica a ausencia do Sr. conselheiro José Marques de Carvalho que é motivada por incommodos de saude.

Procede-se em seguida á eleição de um director, tres accionistas para o conselho fiscal e tres suplentes para os mesmos. Foram recolhidas 23 cedulas que deram o seguinte resultado :

**DIRECTOR.**

Luciano Augusto Lopes.....	votos 103
e uma cedula em branco.	

**CONSELHO FISCAL**

Dr. José Maria da Conceição Junior.....	103
Manoel Marques da Costa Braga.....	103
João Antonio Gomes Brandão....	112
Obtendo mais os Srs. Barão de Sampaio Vianna 6 votos e Bento Luiz Ferreira Fontes 5.	

**SUPPLENTES**

José Antonio Soares Pereira.....	105
Matheus Alves de Souza.....	105
Commendador Carlos Antonio de Araujo Silva.....	105

O Sr. presidente dá conhecimento da votação á assembléa geral e proclama, director o Sr. Luciano Augusto Lopes, membros do conselho fiscal os Srs. Drs. José Maria da Conceição Junior, Manoel Marques da Costa Braga e João Antonio Gomes Brandão, e suplentes do mesmo conselho os Srs. José Antonio Soares Pereira, Matheus Alves de Souza e Commendador Carlos Antonio de Araujo Silva.

O Sr. director Luciano Augusto Lopes pede a palavra pela ordem e agradece á Assembléa Geral a sua reeleição.

O Sr. presidente dando por terminados os trabalhos da presente sessão, agradece o comparecimento dos Srs. accionistas presentes e encerra a sessão ás duas horas da tarde, e para constar é lavrada a presente acta que é assignada pela mesa da assembléa geral. — Commendador Carlos Antonio de Araujo Silva, Presidente. — *Heitor Augusto Ferreira,* 1º Secretario. — *Francisco Marques da Costa Braga,* 2º Secretario.

**ANNUNCIOS**

**Companhia de Seguros Mutuos Luzitania**

São convidados os associados para uma assembléa geral no escriptorio da companhia, á rua Visconde do Rio Branco n. 24, 1º andar, no dia 25 do corrente ao meio dia, para a prestação de contas e deliberar sobre o decreto do Governo a respeito de companhias de seguros.

Capital Federal, 21 do março de 1902. — O presidente, *F. Couto.*

**Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas**

De accordo com a resolução da assembléa geral extraordinaria de 27 do mez proximo passado, convocamos os accionistas da Companhia Estrada de Ferro de Pecanha ao Araxá (Companhia Estrada do Ferro de Victoria a Minas) para no dia 24 do corrente mez de março, a 1 hora da tarde, reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no 1º andar do predio sito á rua do Rosario n. 24, afim de tomarem conhecimento do parecer elaborado pela commissão nomeada para dar valor á concessão outorgada á companhia, pelo decreto n. 1.082, de 28 de novembro de 1890, confirmado pelo decreto n. 4.337, de 1 do mez de fevereiro do corrente anno e deliberarem sobre o modo da execução da mesma concessão, votando as medidas que forem convenientes e fazerem nos estatutos as reformas necessarias.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1902. — *Luiz da Rocha Dias.* — *Augusto J. Ferreira.*